



LULA PLANEJA ANUNCIAR NOVO DESENROLA EM PRONUNCIAMENTO NA TV SOBRE DIA DO TRABALHO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) planeja anunciar em cadeia nacional de rádio e TV o novo Desenrola, programa voltado a reduzir o endividamento da população. A ideia seria incluir a informação no pronunciamento sobre o Dia do Trabalho, que costuma ir ao ar na noite de 30 de abril.

Na fala em rede nacional, Lula provavelmente citará as diretrizes gerais do programa. O detalhamento técnico deve ficar para um evento na próxima segunda-feira (4).

O presidente da República busca uma forma de aumentar sua popularidade em ano eleitoral. Ele e seu entorno julgam que o gover-

no fez boas obras e programas nos últimos anos, mas que não consegue transformar isso em popularidade.

Um dos principais motivos para esse fenômeno, de acordo com esse raciocínio, seria o endividamento da população. Dados divulgados pelo Banco Central mostraram que o endividamento das famílias bateu recorde em fevereiro.

Lula concorrerá à reeleição neste ano, e aparece empatado nas pesquisas de intenção de voto para segundo turno com o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), representante da direita.

O programa desenhado pelo governo deve prever prazo de até quatro anos para as pessoas pagarem as dívidas que renegociarem.

O programa provavelmente vai abarcar três tipos de linhas de crédito em atraso: cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal não consignado, mais conhecido como CDC.

Os banqueiros envolvidos na discussão e a equipe econômica do governo acertaram o teto para a taxa de juros de 1,99% ao mês após a renegociação. Hoje, as taxas de juros de cartão de crédito giram entre 12% e 15% ao mês; do cheque especial entre 6% e 8% ao mês; e do CDC entre 5% e 7%.

O desconto da dívida deve variar entre 40% e 90%, segundo pessoas que participaram das negociações ouvidas pela reportagem na condição de anonimato.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Inflação dos alimentos acelera e pressiona IPCA-15 com oferta menor e frete mais caro

Lula assina decreto de promulgação do acordo Mercosul-UE

PF investiga entrada de malas no Brasil por avião de empresário de bets em que estavam Hugo Motta e Ciro Nogueira

MDIC reduz prazo de análise de incentivo à exportação pela metade



Por que Anvisa proibiu clobutinol? Substância já é banida de outros países



NO MUNDO

Exército de Israel ordena esvaziamento de 16 cidades no sul do Líbano



O Exército de Israel emitiu nesta terça-feira (28) um novo alerta de evacuação para 16 cidades e vilarejos no sul do Líbano. O comunicado ordena que os moradores desses locais deixem imediatamente suas casas e se dirijam à região de Sidon.

Tel Aviv justificou os ataques contra o país vizinho por a uma suposta violação do cessar-fogo pelo grupo Hezbollah acusação recorrente de ambos lados na guerra. Além disso, o Exército libanês afirmou que um ataque de Israel durante uma operação de resgate em Majdal Zoun feriu dois soldados das suas forças.

A ofensiva ocorre um dia

após o ministro da Defesa de Israel, Israel Katz, afirmar que o Hezbollah "está brincando com fogo" e arrastará o Líbano para uma catástrofe. "Naim Qassem [líder do grupo armado] está brincando com fogo, e esse fogo queimará o Hezbollah e todo o Líbano", disse Katz.

"Se o governo libanês continuar se abrigando sob a proteção da organização terrorista Hezbollah, um incêndio eclodirá e queimará os cedros do Líbano."

Apesar da trégua, Israel diz reservar-se o direito de agir contra "ataques planejados, iminentes ou em andamento". O Exército israelense realizou ataques repetidos no Líbano desde que o cessar-fogo entrou em

vigor, em 17 de abril, e ocupou parte do território sul.

Moradores libaneses foram alertados a não retornar a suas casas, enquanto tropas permanecem posicionadas em uma faixa de 5 a 10 km ao longo de toda a fronteira do Líbano.

O ministro das Relações Exteriores de Israel, Gideon Saar, afirmou nesta terça que o país não pretende tomar o controle de território. "Israel não tem ambições territoriais no Líbano. Nossa presença nas áreas vizinhas à nossa fronteira norte tem apenas um propósito: proteger nossos cidadãos", declarou.

Já Hezbollah, apoiado pelo Irã, afirmou "direito de resistir" à ocupação. Folhapress

Prefeita pop de Gênova desponta como adversária de Meloni

Ela é mãe, católica, loira, jovem e tem boa capacidade de comunicação com os eleitores. No passado, essas palavras foram usadas para descrever Giorgia Meloni em sua trajetória política. Agora, os mesmos termos têm sido associados a Silvia Salis, prefeita de Gênova. Mas as semelhanças entre ela e a primeira-ministra italiana param por aí.

Eleita em maio de 2025 para administrar a importante cidade portuária do norte da Itália, Salis, 40, vem sendo chamada de "anti-Meloni". Ela é de centro-esquerda e chegou ao cargo apoiada pelos principais partidos que fazem oposição ao governo.

Sua figura ganhou projeção nacional depois que a conservadora Meloni, 49, perdeu o referendo constitucional do fim de março. A premiê se empenhou pessoalmente na campanha pelo "sim", mas a reforma ligada ao sistema judiciário

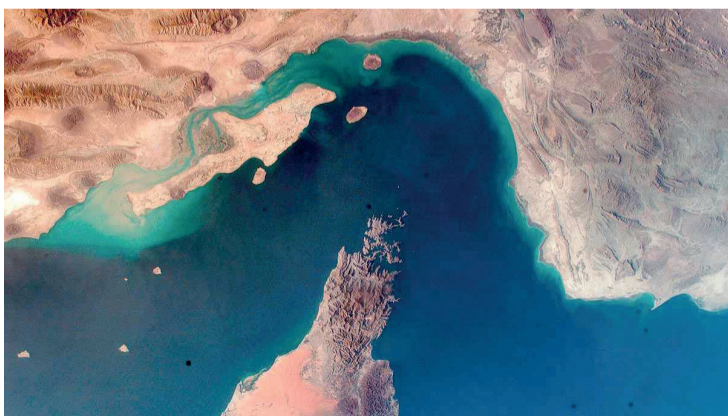
foi rejeitada por 53% dos eleitores.

Desde então, os preparativos para as eleições legislativas de 2027 se intensificaram. Ajustes vêm sendo feitos internamente pelos partidos de direita que formam a coalizão no poder, e Meloni tenta manter seu Irmãos da Itália em primeiro lugar nas intenções de voto, como é hoje.

Já a oposição viu no resultado do referendo um sinal de insatisfação popular contra o governo, uma oportunidade para derrotá-lo nas urnas. Entre as legendas de centro-esquerda, abriu-se um debate sobre como definir o candidato mais competitivo. Os holofotes encontraram Salis.

No início de abril, seu nome ganhou ainda mais destaque depois de uma entrevista à Bloomberg, na qual disse que levaria em consideração um eventual convite para representar a oposição unida na disputa do ano que vem. Folhapress

EUA analisam proposta para reabertura do estreito de Hormuz, e Trump diz que Irã está 'em colapso'



A Casa Branca anunciou que está analisando a proposta mais recente do Irã para reabrir o estreito de Hormuz, rota marítima por onde passa cerca de um quinto do petróleo comercializado no mundo, dois meses após o início da guerra. As negociações de paz entre Washington e Teerã para acabar com o conflito não apresentaram resultados até o momento. A mais recente rodada de negociações fracassou em meio a um frágil acordo de cessar-fogo em vigor.

O presidente Donald Trump se reuniu na segunda-feira com seus principais conselheiros de segurança para discutir a nova propos-

ta de Teerã. Segundo a agência estatal iraniana Fars, a República Islâmica enviou "mensagens escritas" a Washington com a ajuda do país mediador, o Paquistão.

O plano contemplaria a flexibilização de seu controle sobre Hormuz e o fim do bloqueio dos EUA aos portos iranianos, mas adiaria as negociações sobre a questão nuclear. Nesta terça, Trump foi às redes sociais dizer que o Irã "está em estado de colapso".

"O Irã acaba de nos informar que está em um estado de colapso. Eles querem que abramos o estreito de Hormuz o mais rápido possível, enquanto tentam resolver sua situação de liderança (o que acredito que conse-

guirão fazer!)", escreveu Trump, sem dar detalhes de como teria sido esse contato. A porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, confirmou anteriormente em conversa com jornalistas que a oferta estava "sendo discutida". De acordo com a agência Reuters, que ouviu relatos de funcionários do governo Trump, o presidente estaria insatisfeito com o plano apresentado.

O republicano quer que as negociações em torno de um acordo nuclear sejam tratadas desde o início, enquanto Teerã defende que o tema seja deixado de lado até que a ofensiva militar seja encerrada e as disputas sobre o transporte marítimo no Golfo sejam resolvidas.

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Inflação dos alimentos acelera e pressiona IPCA-15 com oferta menor e frete mais caro



A inflação do grupo alimentação e bebidas acelerou no Brasil de 0,88% em março para 1,46% em abril, apontam dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) divulgados nesta terça-feira (28) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A alta de 1,46% é a maior para meses de abril em quatro anos, desde 2022 (2,25%). Com o resultado, o ramo de alimentação e bebidas exerceu a maior pressão sobre o IPCA-15 deste mês, estimada em 0,31 ponto percentual.

A pesquisa contempla nove grupos de produtos e serviços. A segunda maior pressão veio do ramo de

transportes (0,27 p.p.), que subiu 1,34%. O IPCA-15, em termos gerais, avançou 0,89% em abril.

Parte da inflação dos alimentos está associada à redução da oferta de produtos nesta época do ano, um fator sazonal, dizem economistas.

Segundo eles, esse impacto pode ter sido intensificado pelo aumento dos custos dos fretes com o óleo diesel mais caro. O diesel subiu 16% no IPCA-15 de abril, em um reflexo da disparada das cotações do petróleo após o início da guerra no Irã.

A alta dos preços da alimentação no domicílio (em casa) acelerou de 1,1% em março para 1,77% em abril, segundo o IPCA-15.

Contribuíram para o

resultado os avanços da cenoura (25,43%), da cebola (16,54%), do leite longa vida (16,33%), do tomate (13,76%) e das carnes (1,14%).

"Tem um pouco do [efeito do] petróleo na variação dos alimentos in natura e também as questões sazonais, da época do ano em que o produto fica realmente mais escasso. Isso é mais nítido no leite", diz o economista André Braz, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

"Como as condições de pastagem pioram com a diminuição das chuvas, o pecuarista tem de entrar com rações [para alimentação das vacas]."

Folhapress

Setor aéreo brasileiro prevê alta superior a 20% nas passagens com reforma tributária

Representantes das companhias aéreas brasileiras estimam que as mudanças previstas na reforma tributária farão o preço das passagens domésticas e internacionais aumentar, além de reduzir a demanda no setor.

Segundo previsão da Iata (Associação Internacional do Transporte Aéreo), o valor médio da passagem aérea para voos domésticos no Brasil daria um salto de 23% e chegaria a US\$ 160 (quase R\$ 800 na cotação atual). Para os bilhetes internacionais, a alta seria ainda maior, de 26,3%, alcançando a média de US\$ 935 (cerca de R\$ 4.660).

A entidade também prevê diminuição de 30% na demanda do setor aéreo brasileiro com os efeitos da reforma.

O CEO da Latam, Jerome Cadier, também estima aumento superior a 20% nas passagens. O executivo diz que a reforma irá triplicar os tributos pagos na venda dos bilhetes e elevar de forma relevante a carga sobre o setor.

"Todas as modalidades de aviação vão sofrer um

aumento significativo de imposto, que obviamente vai ser repassado no preço. Com essa reforma, a aviação brasileira vai decrescer, infelizmente", afirmou à reportagem.

Procuradas pela reportagem, Azul e Gol disseram que se pronunciariam por meio da Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas).

A Abear, por sua vez, disse à Folha que tem mantido constante diálogo com o governo federal sobre a agenda de redução de custos do setor.

"Hoje, a aviação brasileira possui 60% dos custos atrelados ao dólar, o que representa um cenário desafiador para o crescimento da indústria. O texto da reforma tributária aprovado pelo Congresso pode tornar o cenário ainda mais complexo. A estimativa é que a carga tributária do setor seja triplicada, elevando ainda mais o custo das operações e comprometendo a competitividade das empresas, a demanda e a conectividade do Brasil", afirmou a associação em nota.

Folhapress

MDIC reduz prazo de análise de incentivo à exportação pela metade



O prazo para análise de pedidos do regime de drawback, um dos principais incentivos às exportações brasileiras, caiu em mais de 50%, anunciou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Duas portarias publicadas no Diário Oficial da União simplificam os procedimentos de pedidos e reduzem o número de etapas do processo.

Com as mudanças, o tempo de avaliação, que antes podia chegar a até 60 dias, passa a ser inferior a 30 dias. A alteração tem como objetivo tornar mais rápido e simples o acesso das empresas ao benefício, sem mudar as regras para concessão do incentivo.

A nova regra simplifica o processo de análise. Antes, o pedido passava por etapas separadas: primeiro era feita uma análise inicial e só depois as empresas eram chamadas a apresentar documentos adicionais. Agora, todo o processo ocorre de uma só vez, permitindo que a documentação seja enviada no momento do pedido.

Esse envio é feito por meio do Portal Único Siscomex, sistema que centraliza operações de comércio exterior no país. A mudança elimina etapas intermediárias e reduz o tempo total de espera.

A primeira portaria autoriza o envio dos documentos no pedido de inclusão no regime. A segunda portaria atualiza versões

dos manuais operacionais do drawback.

Segundo o governo, a atualização mantém os critérios de controle, mas moderniza os procedimentos operacionais, facilitando o uso do benefício pelas empresas.

Prática regulamentada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o drawback é um mecanismo que reduz ou elimina tributos sobre insumos usados na produção de bens que serão exportados. As empresas podem importar ou comprar matérias-primas no Brasil pagando menos impostos, desde que utilizem esses insumos para fabricar produtos destinados ao mercado externo.

Wellton Máximo/ABR

POLÍTICA

Lula assina decreto de promulgação do acordo Mercosul-UE



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou, nesta terça-feira (28), o decreto de promulgação do acordo Mercosul-União Europeia, em evento no Palácio do Planalto.

Após mais de 20 anos de negociações entre os países integrantes dos blocos, o acordo entrará em vigor provisoriamente nesta sexta-feira (1º).

Segundo Lula, o acordo foi "feito a ferro, suor e sangue, porque tem muita coisa que querem evitar que o Brasil cresça, dispute, coloque seus produtos no mercado estrangeiro".

Promulgado pelo Congresso Nacional em 17 de março, o acordo prevê a redução de tarifas, ao longo dos próximos anos, para

91% dos produtos importados pelo Mercosul e 95% dos produtos importados pela UE.

"Sabemos que temos dificuldade, porque quando o acordo vem dos colonizadores para os colonizados, ele vem com mais rapidez. Mas quando os colonizados resolvem levantar a cabeça e dizer que têm direitos, as coisas criam mais dificuldades, porque aí viramos competitivos com produtos que são produzidos em outros países", reiterou Lula.

O acordo Mercosul-UE também foi uma das prioridades do governo levadas ao Congresso no início do ano. Em ano eleitoral, a concretização do tratado deve ser uma das vitrines para as eleições.

Ainda de acordo com o

presidente, o acordo "vem para reforçar a ideia consagrada do multilateralismo".

"Depois que o Trump tomou a medida que tomou, praticando as taxações de forma unilateral contra o mundo inteiro, a resposta que a União Europeia e o Brasil deram para o mundo é que não existe nada melhor do que acreditar no exercício da democracia, no multilateralismo e na relação cordial entre as nações."

Além do tratado, após pedidos de parlamentares e representantes do setor produtivo relacionados ao acordo, o Executivo também editou decreto para definir procedimentos para eventual aplicação de salvaguardas bilaterais no âmbito dos acordos comerciais de que o Brasil seja parte. CNN

Senado aprova criação de cadastro de condenados por violência contra mulher

O Senado Federal aprovou nesta terça-feira (28) o projeto de lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência Contra a Mulher. Sem alterações em relação à versão da Câmara dos Deputados, o texto segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Na prática, o texto cria um banco de dados que reúne informações de pessoas condenadas por crimes como feminicídio, estupro e violência psicológica. Relatado pela senadora Dorinha Seabra (União Brasil-TO), o objetivo da matéria é impedir que agressores condenados em outras unidades da federação fujam, se escondam ou repitam as agressões.

As informações serão compartilhadas entre órgãos de segurança pública da União e dos estados. Sob gestão federal, o banco contará com:

- o nome do agressor,
- documentos pessoais,
- fotografia,
- impressões digitais,

endereço.

As informações permanecerão disponíveis no banco de dados até o fim do cumprimento da pena ou por até três anos, se a pena for inferior a esse período. Os nomes das vítimas, no entanto, serão mantidos em sigilo.

O projeto vem na esteira das demais proposições que abordam a segurança das mulheres e foram aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos meses.

Em março, que é reconhecido pela ONU como o Mês da Mulher, mais de 20 propostas foram aprovadas pelos respectivos plenários e sancionadas pelo presidente Lula.

O principal texto é o PL da Misoginia, que após aprovação unânime no Senado, enfrentou certa resistência por parte da oposição na Câmara. O projeto, que será relatado pela deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP), tipifica a misoginia - o ódio à mulher - e a equipara ao crime de racismo, com pena de até 5 anos de reclusão. CNN

PF investiga entrada de malas no Brasil por avião de empresário de bets em que estavam Hugo Motta e Ciro Nogueira



A Polícia Federal investiga a entrada no Brasil de cinco bagagens trazidas em um voo em que estavam o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o senador Ciro Nogueira (PP-PI) em abril de 2025. As bagagens não passaram pelo raio-X ao chegar a São Paulo, quando um auditor fiscal autorizou que fossem liberadas sem inspeção. O caso está no STF.

O episódio ocorreu no retorno de uma viagem à ilha caribenha de São Martinho em um avião particular que pertence ao empresário piauiense Fernando Oliveira Lima, conhecido como Fernandin OIG, dono de empresas de apostas online

que disponibilizam jogos como o Fortune Tiger popularmente conhecido como "jogo do tigrinho".

No trecho de manifestação citado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, o MPF (Ministério Público Federal) não informa a quem pertencem as malas e sacolas. Os procuradores afirmam, de forma equivocada, que o voo teria ocorrido em abril de 2024. A Folha apurou que a investigação da Polícia Federal se refere a um desembarque ocorrido, na verdade, em 20 de abril de 2025.

O avião PP-OIG, que pertence a Fernando, saiu em 13 de abril do aeroporto de Catarina rumo ao caribe e voltou uma semana depois,

em 20 de abril, pousando às 21h. Quase uma hora depois, às 21h50, um avião da FAB buscou Motta no local e o levou para Brasília.

Procurado pela Folha de S.Paulo, Motta confirmou que esteve no voo, mas disse que, ao desembarcar no aeroporto, "cumpru todos os protocolos e determinações estabelecidas na legislação aduaneira".

A assessoria de imprensa do deputado também afirmou que ele aguardará a manifestação da Procuradoria.

Além de Motta e Ciro, estavam na aeronave os deputados Dr. Luizinho (PP-RJ) e Isnaldo Bulhões (MDB-AL), ambos líderes de seus partidos na Câmara.

SAÚDE

Por que Anvisa proibiu clobutinol? Substância já é banida de outros países



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária determinou, na última segunda-feira (27), a suspensão imediata de medicamentos que contenham a clobutinol. Além da fabricação e uso, a nova medida atinge importação, distribuição, comercialização e propaganda relacionado ao produto.

Presente em xaropes indicados para tosse, a substância foi vetada após a agência identificar risco de arritmia grave. Segundo o parecer da área de farmacovigilância da agência, a medida considera que os riscos do princípio ativo superam os benefícios terapêuticos.

À CNN Brasil, a médica pneumologista Michele Andreatta, da Saúde no Lar, explica que o clobutinol é uma substância com ação antitussígena, ou seja, uti-

lizada para inibir a tosse, especialmente em quadros de tosse seca e irritativa.

"Ele era encontrado principalmente em xaropes para tosse e outros medicamentos voltados ao alívio sintomático de doenças respiratórias. Seu principal efeito é atuar diretamente no sistema nervoso central, reduzindo o reflexo da tosse sem necessariamente tratar a causa de base, o que o tornava útil em situações específicas, como tosse persistente que interfere no sono ou na qualidade de vida", diz.

Segundo a especialista, o fármaco era considerado eficaz justamente por atuar diretamente no chamado centro da tosse, localizado no tronco cerebral, reduzindo a excitabilidade dos neurônios responsáveis por desencadear esse reflexo.

"Esse mecanismo central permite diminuir a frequência e a intensidade da tosse de forma relativamente rápida, o que traz alívio significativo para o paciente. Diferentemente de outras abordagens que agem na periferia, como na inflamação das vias aéreas, o clobutinol modulava a resposta neurológica, o que explica sua ação mais direta e perceptível", comenta.

Conforme explica Michele, a retirada do clobutinol do mercado brasileiro ocorreu após evidências científicas demonstrarem que a substância pode interferir na condução elétrica do coração, especificamente prolongando o intervalo QT no eletrocardiograma, o que aumenta o risco de arritmias potencialmente graves, como a chamada torsades de pointes. CNN

Spray nasal reduz envelhecimento cerebral e pode frear Alzheimer

Em um cenário mundial no qual a população envelhece a uma velocidade jamais vista, um dos impactos mais devastadores na saúde é o declínio cerebral. Com o passar dos anos, uma neuroinflamação associada à idade (ou neuroinflammaging) corrói funções cognitivas e abre caminho para doenças como o Alzheimer.

Esse processo não ocorre do nada — ele segue uma sequência de eventos moleculares identificáveis que, infelizmente, ocorrem bem antes de qualquer sintoma cognitivo aparecer. Ou seja, mecanismos que reparam danos, combatem a inflamação e preservam neurônios vão se deteriorando de forma silenciosa.

Região essencial para a memória, o hipocampo é especialmente vulnerável nessa dinâmica. Isso ocorre porque as células de defesa do cérebro — como a microglia — tornam-se hiperreativas ou disfuncionais, inundando os neurônios com substâncias inflamatórias (citocinas).

Em um estudo recente, publicado na revista *Journal of Extracellular Vesicles*, cientistas da Texas A&M University, nos EUA,

buscaram solucionar essa questão: seria possível reverter esse quadro com uma intervenção ainda em sua fase precoce?

O alvo escolhido foi a meia-idade tardia, momento em que os processos inflamatórios já estão instalados, mas o dano cognitivo ainda pode ser regulado. E o tratamento não foi uma droga comum, mas um spray nasal com micropartículas extraídas de células-tronco neurais humanas, carregando instruções moleculares para conter a inflamação no cérebro.

Na abordagem experimental in vivo, camundongos com 18 meses de idade — equivalentes, segundo os autores, a humanos de aproximadamente 60 anos — receberam duas doses intranasais dessas vesículas extracelulares derivadas de células-tronco neurais humanas induzidas por pluripotência, com intervalo de duas semanas.

Originalmente células da pele humana, essas estruturas nanométricas secretadas pelas células-tronco transportam microRNAs que regulam a expressão dos genes com instruções anti-inflamatórias e neuroprotetoras. CNN

Álcool aumenta risco de demência mesmo em pequenas doses, revela pesquisa



O consumo de álcool, mesmo em pequenas quantidades, está ligado a um aumento progressivo no risco de demência.

Um estudo publicado recentemente no periódico *BMJ* desafia a ideia de que doses moderadas poderiam proteger o cérebro. Ao combinar dados observacionais com análise genética de mais de 559 mil pessoas, os pesquisadores encontraram uma relação linear entre maior propensão ao alcoolismo e maior risco da doença — sem evidência de um nível seguro de consumo.

Após avaliar dados de dois grandes bancos de dados — o Million Veteran Program, dos Estados

Unidos, e o Biobanco do Reino Unido —, os autores reuniram informações dos participantes com idades entre 56 e 72 anos. Diferentemente de estudos anteriores, baseados apenas em observação, o trabalho incorporou uma análise genética para investigar a predisposição tanto ao alcoolismo quanto à demência.

Os resultados indicam uma associação linear: quanto maior for a propensão ao consumo problemático de álcool, maior o risco de demência. Na prática, um aumento de duas vezes no risco de alcoolismo esteve ligado a uma elevação de 16% na probabilidade da doença neurodegenerativa. Esse achado contrasta com

pesquisas anteriores que apontavam uma curva em "U", na qual tanto abstêmios quanto grandes consumidores apresentariam maior risco, enquanto níveis moderados estariam associados a um possível efeito protetor.

"Sabe-se que o álcool é tóxico ao sistema nervoso central", pontua o neurologista Augusto Penalva de Oliveira, do Einstein Hospital Israelita. E o estudo reforça o papel da vulnerabilidade individual. "Quem tinha tendência à bebida e à demência teve esse risco amplificado ao beber", observa. No entanto, há ressalvas quanto à metodologia, como a falta de diversidade genética da amostra. CNN

PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC - R\$ 4,9872 / R\$ 4,9878 **
 Câmbio livre mercado - R\$ 4,9795 / R\$ 4,9815 *
 Turismo - R\$ 5,0020 / R\$ 5,1820
 (*) cotação média do mercado
 (**) cotação do Banco Central
 Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,01%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
 Variação: -0,51%
 Pontos: 188.618
 Volume financeiro: R\$ 24,005 bilhões
 Maiores altas: Metalúrgica Gerdau PN (+4,55%), Gerdau PN (+4,16%), Cosan ON (+3,60%)
 Maiores baixas: Hapvida ON (-8,44%), Assaf ON (-5,74%), Cyrela PN (-3,57%)
 S&P 500 (Nova York): -0,49%
 Dow Jones (Nova York): -0,05%
 Nasdaq (Nova York): -0,9%
 CAC 40 (Paris): -0,46%
 Dax 30 (Frankfurt): -0,27%
 Financial 100 (Londres): 0,11%
 Nikkei 225 (Tóquio): -1,02%
 Hang Seng (Hong Kong): -0,95%
 Shanghai Composite (Xangai): -0,19%
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,27%
 Merval (Buenos Aires): 0,12%
 IPC (México): -1,06%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
 IPCA/IBGE
 Março 2025: 0,56%
 Abril 2025: 0,43%
 Maio 2025: 0,26%
 Junho 2025: 0,24%
 Julho 2025: 0,26%
 Agosto 2025: -0,11%
 Setembro 2025: 0,48%
 Outubro 2025: 0,09%
 Novembro 2025: 0,18%
 Dezembro 2025: 0,33%
 Janeiro 2026: 0,33%
 Fevereiro 2026: 0,70%
 Março 2026: 0,88%

Ação Comunitária do Brasil - Vocação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

| Balancos Patrimoniais | | | Demonstrações do Resultado | | | | Demonstração dos Fluxos de Caixa | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------|-------------|---|--|--------------|--|--------------|--|
| | 2025 | 2024 | 2025 | | 2024 | | 2025 | | 2024 | | | |
| Ativo | | | Receitas operacionais | | Com restrições | | Superávit do exercício | | 1.924 | | 925 | |
| Ativo circulante | | | Com restrições | | 4.752 | | Ajustes para conciliar o superávit às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.645 | 3.642 | Subvenções e convênios | | 4.752 | | Depreciação e amortização | | 459 | | 408 | |
| Recursos vinculados a projetos | 2.946 | 3.679 | Total receitas operacionais com restrição | | 4.752 | | Doações em ativo imobilizado | | 2.137 | | 1.333 | |
| Contas a receber | 3.465 | 3.555 | Sem restrições | | | | (Aumento) redução das contas do ativo | | | | | |
| Estoques | 307 | 261 | Receitas institucionais | | 7.527 | | Recursos vinculados a projetos | | 733 | | (1.752) | |
| Outras contas a receber | 3.039 | 2.016 | Receita com aprendizagem e estágio | | 12.386 | | Contas a receber | | 91 | | (1.203) | |
| Despesas antecipadas | 397 | 333 | Venda de brindes corporativos | | 10.886 | | Estoques | | (46) | | (59) | |
| Total do ativo circulante | 14.799 | 13.486 | Gratuidades recebidas e voluntariado | | 45 | | Outras contas a receber | | (1.023) | | (125) | |
| Ativo não circulante | | | Total receitas operacionais sem restrição | | 30.844 | | Despesas antecipadas | | (64) | | (68) | |
| Realizável a longo prazo | | | Total dos custos e despesas com a geração de recursos | | 35.596 | | Aumento (redução) das contas do passivos | | | | | |
| Precatório | 160 | 160 | Custo dos brindes vendidos | | (6.059) | | Fornecedores | | 105 | | (92) | |
| Imobilizado | 3.332 | 3.021 | Despesas com a venda dos brindes corporativos | | (3.277) | | Férias e encargos a pagar | | 264 | | (146) | |
| Intangível | 194 | 102 | Despesas com mobilização de recursos | | (1.882) | | Recursos vinculados a projetos | | (733) | | 1.752 | |
| Total do ativo não circulante | 3.686 | 3.283 | Despesas com nota fiscal paulista | | (1.570) | | Outras contas a pagar | | 156 | | 405 | |
| Total do ativo | 18.485 | 16.769 | Gratuidades recebidas e voluntariado | | (45) | | Caixa proveniente das atividades operacionais | | 1.619 | | 45 | |
| Passivo e patrimônio líquido | | | Total custo e despesas com a geração de recursos | | (11.649) | | Das atividades de investimentos | | | | | |
| Passivo circulante | | | Custos e despesas operacionais | | Com restrições | | Aquisições imobilizado | | (524) | | (523) | |
| Fornecedores | 623 | 518 | Com restrições | | (4.752) | | Aquisições intangível | | (92) | | (97) | |
| Férias e encargos a pagar | 1.434 | 1.170 | Assistência social | | (4.752) | | Caixa líquido utilizado na atividade de investimento | | (616) | | (620) | |
| Impostos a recolher | 4 | 4 | Despesas administrativas e gerais | | (2.265) | | Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | | 1.003 | | (575) | |
| Recursos vinculados a projetos | 2.946 | 3.679 | Despesas com mobilização de recursos | | (1.882) | | Caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| Outras contas a pagar | 738 | 582 | Depreciação e amortização | | (459) | | No início do exercício | | 3.642 | | 4.217 | |
| Total do passivo circulante | 5.745 | 5.953 | Gratuidades recebidas e voluntariado | | (45) | | No final do exercício | | 4.645 | | 3.642 | |
| Patrimônio líquido | | | Total custos sem restrições | | (17.752) | | Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | | 1.003 | | (575) | |
| Patrimônio social | 10.816 | 9.891 | Total dos custos e despesas operacionais | | (34.153) | | | | | | | |
| Superávit acumulado | 1.924 | 925 | Superávit antes do resultado financeiro, líquido | | 1.443 | | | | | | | |
| Total do patrimônio líquido | 12.740 | 10.816 | Resultado financeiro, líquido | | 481 | | | | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 18.485 | 16.769 | Superávit do exercício | | 1.924 | | | | | | | |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | Demonstrações do Resultado Abrangente | | | | | | | | | |
| | Patrimônio social | Superávit (Déficit) acumulado | Total | 2025 | | 2024 | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2023 | 8.588 | 1.303 | 9.891 | 1.924 | | 925 | | | | | | |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 1.303 | (1.303) | - | Outros resultados abrangentes | | - | | | | | | |
| Superávit do exercício | - | 925 | 925 | 1.924 | | 925 | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2024 | 9.891 | 925 | 10.816 | 1.924 | | 925 | | | | | | |
| Incorporação do superávit do exercício anterior | 925 | (925) | - | 1.924 | | 925 | | | | | | |
| Superávit do exercício | - | 1.924 | 1.924 | 1.924 | | 925 | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2025 | 10.816 | 1.924 | 12.740 | 1.924 | | 925 | | | | | | |

Josmael Castanho da Silva
 Diretor Geral
 Celia Regina Arruda
 Contadora - CRC 1SP 173.663/O-9
 A Integra das Demonstrações Financeiras, das Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores, estão disponíveis no site: <https://www.vocacao.org.br/transparencia/financeiro>

SND Distribuição de Produtos de Informática S/A

CNPJ: 02.101.894/0001-31

Relatório da Administração: Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da SND Distribuidora de Produtos de Informática S.A. tem a honra de submeter a apreciação de V.sas, as Demonstrações Financeiras da controladora e consolidada, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a situação patrimonial da companhia. Colocamo-nos a disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários.

| Balancos Patrimoniais | | | | | Demonstração do Resultado Exercício | | | | Demonstração do Fluxo de Caixa | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---|------|------------------|------|--------------------------------|------|------------------|------|----------------|--|
| | Contro-ladora | 2024 | Conso-lidado | 2024 | Contro-ladora | 2024 | Conso-lidado | 2024 | Contro-ladora | 2024 | Conso-lidado | 2024 | | |
| Ativo | | | | | Receita operacional bruta | | 1.211.304 | | 856.202 | | 1.217.825 | | 856.202 | |
| Ativo Circulante | | | | | Impostos sobre vendas e desc. | | (141.051) | | (102.879) | | (141.691) | | (102.879) | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.476 | 6.455 | 6.864 | 6.455 | Subvenção para investimento | | 16.761 | | 13.324 | | 16.761 | | 13.324 | |
| Contas a receber | 216.507 | 128.321 | 219.421 | 128.321 | Receita operacional líquida | | 1.087.014 | | 766.647 | | 1.092.896 | | 766.647 | |
| Estoques | 63.426 | 59.746 | 63.426 | 59.746 | Custo dos produtos e serviços prestados | | (898.029) | | (642.140) | | (900.488) | | (642.140) | |
| Impostos a recuperar | 23.030 | 30.992 | 23.049 | 30.992 | Lucro Bruto | | 188.985 | | 124.508 | | 192.408 | | 124.508 | |
| Adiantamento á fornecedores | 410 | 259 | 410 | 259 | (Despesas)/receitas operacionais | | | | | | | | | |
| Outros créditos | 5.576 | 6.689 | 6.494 | 6.689 | Despesas com vendas/locação | | (62.226) | | (49.113) | | (63.050) | | (49.113) | |
| Total do ativo Circulante | 315.426 | 232.461 | 319.666 | 232.461 | Despesas gerais e administrativas | | (33.793) | | (17.828) | | (34.331) | | (17.828) | |
| Ativo Não Circulante | | | | | Despesas com Pessoal | | (61.084) | | (46.717) | | (62.880) | | (46.717) | |
| Ativo Não Circulante | | | | | Outras receitas e despesas, líquidas | | 103.780 | | 7.420 | | 104.067 | | 7.420 | |
| Impostos a recuperar | 159.227 | 18.681 | 159.227 | 18.681 | Lucro operacional antes do resultado financeiro | | 135.662 | | 18.269 | | 136.213 | | 18.269 | |
| Partes relacionadas | 7.379 | 63.241 | - | 63.241 | Resultado Financeiro | | | | | | | | | |
| Impostos diferidos | 5.712 | 16.506 | 9.700 | 16.506 | Receita financeira | | 56.212 | | 19.730 | | 56.371 | | 19.730 | |
| Outros créditos | 3.213 | 4.952 | 3.213 | 4.952 | Despesas financeiras | | (29.067) | | (30.151) | | (30.397) | | (30.151) | |
| Imobilizado | 9.872 | 3.926 | 10.702 | 3.926 | Lucro líquido antes dos impostos de renda e da contribuição Social | | 162.807 | | 7.848 | | 162.186 | | 7.848 | |
| Direito de uso | 581 | 1.293 | 37.226 | 1.293 | Imposto de Renda e contribuição Social | | (29.369) | | (2.454) | | (29.369) | | (2.454) | |
| Intangível | 22.342 | 8.367 | 23.433 | 8.367 | Correntes | | (10.794) | | 6.124 | | (10.729) | | 6.124 | |
| Investimento | 5.752 | - | - | - | Lucro líquido do exercício | | 122.644 | | 11.519 | | 122.088 | | 11.519 | |
| Total do ativo não circulante | 214.077 | 116.966 | 243.501 | 116.966 | Demonstração de resultado Abrangentes | | | | | | | | | |
| Total do ativo | 529.503 | 349.427 | 563.167 | 349.427 | Lucro líquido do exercício | | 122.644 | | 11.519 | | 122.088 | | 11.519 | |
| Passivo | | | | | Outros resultados abrangentes | | - | | - | | - | | - | |
| Passivo Circulante | | | | | Total do resultado abrangente do exercício | | 122.644 | | 11.519 | | 122.088 | | 11.519 | |
| Fornecedores | 192.665 | 125.399 | 194.316 | 125.399 | Demonstrações do Fluxo de Caixa | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 29.648 | 13.484 | 30.658 | 13.484 | Contro-ladora | | 2025 | | 2024 | | Conso-lidado | | 2025 | |
| Arrendamento mercantil | 220 | 536 | 6.621 | 536 | 2025 | | 2024 | | 2025 | | 2024 | | 2024 | |
| Obrigações tributárias | 32.840 | 7.426 | 33.205 | 7.426 | Lucro líquido do exercício | | 122.644 | | 11.519 | | 122.088 | | 11.519 | |
| Obrigações trabalhistas | 6.881 | 6.596 | 7.146 | 6.596 | Outros resultados abrangentes | | - | | - | | - | | - | |
| Adiantamento de clientes | 3.757 | 5.165 | 3.936 | 5.165 | Total do resultado abrangente do exercício | | 122.644 | | 11.519 | | 122.088 | | 11.519 | |
| Provisões judiciais e administrativas | 1.419 | 1.492 | 1.791 | 1.492 | Demonstrações do Fluxo de Caixa | | | | | | | | | |
| Total do passivo Circulante | 267.430 | 160.097 | 277.672 | 160.097 | Contro-ladora | | 2025 | | 2024 | | Conso-lidado | | 2025 | |
| Passivo Não Circulante | | | | | 2025 | | 2024 | | 2025 | | 2024 | | 2024 | |
| Empréstimos e financiamento | 18.765 | 9.046 | 21.350 | 9.046 | Das atividades operacionais | | | | | | | | | |
| Partes relacionadas | 12.716 | 13.881 | 17.719 | 13.881 | Lucro líquido do exercício | | 152.013 | | 13.973 | | 151.457 | | 13.973 | |
| Debênture | 29.626 | 36.109 | 29.626 | 36.109 | Itens que não afetam o caixa operacional | | | | | | | | | |
| Arrendamento mercantil | 95 | 412 | 15.840 | 412 | Impostos Diferidos | | 10.794 | | (6.124) | | 6.806 | | (6.124) | |
| Obrigações tributárias | 54.962 | 41.436 | 54.962 | 41.436 | Depreciação | | 1.442 | | 2.344 | | 7.799 | | 2.344 | |
| Dividendos propostos | 35.250 | - | 35.250 | - | Amortização | | 2.485 | | 869 | | 13.345 | | 869 | |
| Provisões judiciais e administrativas | 9.183 | 8.864 | 9.270 | 8.864 | Equivalência patrimonial | | 865 | | - | | - | | - | |
| Total do passivo Circulante | 160.598 | 109.749 | 184.019 | 109.749 | Provisões Passivas | | 246 | | 3.029 | | 705 | | 3.029 | |
| Patrimônio Líquido | | | | | Provisão para créditos de liquidação duvidosas | | 2.129 | | (634) | | 2.772 | | (634) | |
| Capital social | 47.396 | 47.396 | 47.396 | 47.396 | Provisão para obsolescência nos estoques | | 1.386 | | (24) | | 1.386 | | (24) | |
| Reservas de lucros | 1.463 | - | 1.463 | - | Juros com partes relacionadas | | 682 | | (12.392) | | - | | (12.392) | |
| Reservas para Contingências | 9.479 | 5.809 | 9.479 | 5.809 | Juros apropriados - empréstimos | | 6.760 | | 6.224 | | 7.446 | | 6.224 | |
| Subvenção para investimento | 43.137 | 26.376 | 43.137 | 26.376 | Juros e multas apropriados - debêntures | | 5.923 | | 4.225 | | 5.923 | | 4.225 | |
| Total do patrimônio líquido | 101.476 | 79.582 | 101.476 | 79.582 | Total do resultado abrangente do exercício | | | | | | | | | |

PUBLICIDADE LEGAL

Alite Participação Ltda.

CNPJ/MF nº 55.403.717/0001-76 – NIRE 35.264.075.039

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 11/07/2024, às 10h00, na sede da empresa **Alite Participação Ltda. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Mesa:** Sr. Renato Laporta Delphino, Presidente e Sra. Denise Laporta Delphino, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a) Que ele, Renato Laporta Delphino, é o único sócio da sociedade que gira nesta praça, sob a denominação social de Alite Participação Ltda., com o capital registrado e integralizado de R\$ 1.000,00 constituído por 1.000 quotas de R\$ 1,00 cada, pertencendo ao sócio as 1.000 quotas; b) Que o atual objetivo da sociedade é: Outras sociedades de participação exceto holdings; Holdings de Instituições não Financeiras; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; locação de mão de obra temporária, compra e venda de imóveis próprios. c) O atual sócio resolve, para maior expansão de seus negócios, admitir a Sra. Denise Laporta Delphino, RG 30.883.652-2 SSP/SP, CPF/MF nº 314.287.878-52, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo sob o nº 350.244; como nova subscriitora de quotas, na qualidade de sócia, e dividindo o Capital Social totalmente subscrito e integralizado no Ato, e, ficando assim distribuídos: **Subscritor: Renato Laporta Delphino – 990 Quotas – R\$ 990,00; Subscritora: Denise Laporta Delphino – 10 Quotas – R\$ 10,00. Total Subscrito R\$ 1.000,00.** d) Que a subscrição feita subordinada à imposição constante do artigo 2º, in fine, do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919, tornando-se cada sócio responsável pela totalidade do capital social; e) Que o objetivo social continuará o mesmo, isto é, outras sociedades de participação exceto holdings; Holdings de Instituições não Financeiras; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; locação de mão de obra temporária, compra e venda de imóveis próprios. f) Que a Assembleia optou pela sua não instalação. g) A seguir o Sr. Presidente Renato Laporta Delphino propôs a transformação da sociedade empresária limitada em Sociedade Anônima, sob a denominação de **Alite Participação S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, sendo a proposta unanimemente aprovada, e decidindo-se também que o Capital da sociedade atualmente de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas, serão transformadas em ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada, a serem emitidas e distribuídas aos atuais acionistas na exata distribuição do valor, ou seja: **Renato Laporta Delphino – 990 ações ordinárias de R\$ 990,00;** e **Denise Laporta Delphino, 10 ações ordinárias de R\$ 10,00.** Por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a Sociedade Anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976; em seguida o Presidente, passou a eleger a Diretoria, de forma unânime e consensual, ficando todos os membros empossados a partir da data de assinatura deste instrumento da seguinte forma: Sr. Renato Laporta Delphino, para o Cargo de Diretor Presidente, e, a Sra. Denise Laporta Delphino, para Diretora Administrativa. Finalmente, propôs o Sr. Presidente que a Sociedade Anônima **Alite Participação S/A**, se regesse pelo Estatuto a seguir transcrito: **Estatuto Social da Sociedade Anônima Alite Participação S/A. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Art. 1º.** A Sociedade Anônima girará sob a denominação social **Alite Participação S.A.**, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6.404, de 15/12/1976, e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 2º.** A sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da sociedade, na Avenida Paulista, nº 1636, Sala 1504, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01310-200, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em qualquer localidade nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. **Art. 3º.** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: outras sociedades de participação exceto holdings; Holdings de Instituições não Financeiras; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; locação de mão de obra temporária, compra e venda de imóveis próprios. **Art. 4º.** A partir da assinatura do presente Estatuto Social, dar-se-á por iniciada a atividade social ora estabelecida, por prazo indeterminado, devendo ser providenciado o registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Capítulo II – Capital Social. Art. 5º.** O capital social será de R\$ 1.000,00, representados por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas e integralizadas conforme boletins de subscrição. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis em reação à Companhia e cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 7º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 10.000.000 ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, de forma que poderão ser emitidas mais 8.979.000 ações ordinárias nominativas. **Parágrafo 1º.** Competirá ao Diretor Presidente deliberar sobre as emissões de ações dentro do limite do capital autorizado. O preço de emissão será fixado pelo Diretor Presidente, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrivê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente: (i) as perspectivas de rentabilidade da Companhia; (ii) o valor do patrimônio líquido da ação; (iii) a cotação das ações em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, admitido ágio ou deságio em função das condições do mercado. **Parágrafo 2º.** As emissões de ações, debêntures ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou à subscrição pública, ou para permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas com exclusão do direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício, a critério do Diretor Presidente. **Parágrafo 3º.** Dentro do capital autorizado, o Diretor Presidente poderá ainda deliberar sobre: (i) a emissão de bônus de subscrição; (ii) a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iii) a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedade sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Capítulo III – Administração. Art. 8º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de membro, sendo um Diretor Presidente e outro Vice Diretor, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Art. 9º.** Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente. **Parágrafo 1º.** Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição; **Parágrafo 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretorias, dentro do prazo de 30 dias contatos de sua eleição. **Art. 10º.** Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão anterior substituído. **Art. 11º.** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente da autorização da Assembleia Geral. **Art. 12º.** Compete ao Diretor Presidente substituir o Vice-Diretor ou vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Art. 13º.** As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários. **Art. 14º.** As remunerações dos membros da Diretoria serão fixadas pela Assembleia Geral. **Capítulo IV – Conselho Fiscal. Art. 15º.** O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 suplentes, permitida a reeleição. **Parágrafo único:** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Assembleia Geral. Art. 16º.** A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Art. 17º.** A Assembleia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariado por pessoas escolhidas pelo Presidente. **Capítulo VI – Exercício Social. Art. 18º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo único.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados neste balanço poderão ser destinados para a distribuição ou antecipação de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério de Assembleia Geral ou Acionista. **Art. 19º.** Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. b) 25% depois de deduzir a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária como reserva para expansão. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer. **Capítulo VII – Liquidação. Art. 20º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Art. 21º.** Os casos omissos ao presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria. **Art. 22º.** Fica eleito o foro Central da Comarca do Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões societárias. Fina a leitura do Estatuto Social, disse o Sr. Presidente que estavam em discussão e votação tanto a sua proposta de transformação da sociedade como o projeto de estatutos. Após os debates, passou-se à votação, verificando-se aprovação unânime de ambas as propostas, deixando de votar os impedidos por lei em todas as deliberações tomadas. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente transformada a firma limitada **Alite Participações Ltda.**, com o capital de R\$ 1.000,00 inteiramente subscrito e integralizado, conforme discriminação anterior, declarou a seguir, que, cumprindo os diretores eleitos a prestar as cauções estatutárias, a fim de serem investidos nas suas funções. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em três (3) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir, por todos os presentes. São Paulo, 11/07/2024. **Confere com o Original lavrado em livro próprio. Renato Laporta Delphino –** Diretor Presidente; **Denise Laporta Delphino** Vice Diretora Presidente; **Denise Laporta Delphino** – Secretária. **Advogado: Renato Laporta Delphino.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 387.070/24-2 e NIRE 35.300.649.591 em 22/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em Exercício.

Elera Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 02.808.298/0001-96

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| Ativo | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Circulante | | | | | Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 33.417 | 24.885 | 236.265 | 239.839 | Contas a pagar e Fornecedores | 78.869 | 21.800 | 168.631 | 91.476 |
| Contas a receber de clientes | 61.968 | 29.201 | 295.668 | 225.547 | Contas a pagar – Partes relacionadas | 75.769 | 232.290 | 60.638 | 78.029 |
| Caixa restrito e depósitos restituíveis | – | – | 2.484 | – | Empréstimos, financiamentos e debêntures | 46.360 | 63.369 | 84.286 | 100.085 |
| Contas a receber – Partes relacionadas | 182.135 | 468.931 | 105.709 | 213.977 | Passivo de arrendamento | 8.540 | 6.082 | 12.139 | 9.562 |
| Despesas antecipadas | 5.109 | 1.597 | 13.404 | 7.050 | Contratos de comercialização de energia | – | – | 402.254 | 272.606 |
| Contratos de comercialização de energia | – | – | 382.803 | 260.838 | Uso de bem público – UBP | 526 | 2.340 | 526 | 2.340 |
| Estoques | 9.234 | 8.778 | 34.880 | 32.625 | Obrigações sociais e trabalhistas | 31.290 | 36.145 | 31.454 | 36.145 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 12.764 | 17.638 | 75.960 | 64.884 | Obrigações tributárias | 7.810 | 3.830 | 28.281 | 27.492 |
| Dividendos a receber | 152.776 | 224.047 | 18.567 | 9.329 | Dividendos a pagar | 42.038 | 39.572 | 45.687 | 46.801 |
| Outras contas a receber | 2.985 | 4.426 | 5.959 | 5.981 | Outras contas a pagar | – | 6 | 1.906 | 12.705 |
| Total do ativo circulante | 460.388 | 779.503 | 1.171.699 | 1.060.070 | Total do passivo circulante | 291.202 | 405.434 | 835.802 | 677.241 |
| Não circulante | | | | | Não circulante | | | | |
| Caixa restrito e depósitos restituíveis | – | – | 25.948 | 26.469 | Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.535.169 | 1.568.166 | 1.835.045 | 1.892.769 |
| Contas a receber – Indenização | – | – | 79.283 | 79.283 | Passivo de arrendamento | 9.752 | 25.406 | 12.222 | 30.871 |
| Impostos e contribuições a recuperar | – | – | 375 | – | Contratos de comercialização de energia | – | 28 | 24.424 | 77.407 |
| Mútuos a receber | 9.278 | 9.090 | – | – | Uso de bem público – UBP | – | 7.992 | – | 7.992 |
| Contratos de comercialização de energia | – | – | 22.721 | 80.253 | Impostos diferidos | 701 | 4.388 | 701 | 4.388 |
| Depósitos judiciais | 30.562 | 26.322 | 31.409 | 27.153 | Provisão para demandas judiciais | 17.366 | 14.565 | 52.893 | 45.859 |
| Ativo financeiro da concessão | – | – | 18.799 | 17.889 | Provisão para passivo a descoberto | 2.994 | 2.244 | – | – |
| Investimentos | 2.433.339 | 2.390.062 | 57.006 | 67.514 | Outras contas a pagar | – | – | 450 | 885 |
| Imobilizado | 279.392 | 303.398 | 2.691.914 | 2.821.510 | Total do passivo não circulante | 1.566.252 | 1.622.789 | 1.925.735 | 2.060.171 |
| Intangível | – | – | 46.430 | 60.676 | Patrimônio líquido | | | | |
| Uso de bem público – UBP | 13.747 | 14.068 | 13.747 | 14.068 | Capital social | 359.268 | 359.268 | 359.268 | 359.268 |
| Uso de direito de uso | 16.591 | 20.905 | 22.206 | 29.323 | Reserva de capital | (11.888) | (11.888) | (11.888) | (11.888) |
| Total do ativo não circulante | 2.782.909 | 2.763.845 | 3.009.838 | 3.224.138 | Reservas de lucros | 270.353 | 375.638 | 270.353 | 375.638 |
| Total do ativo | 3.243.297 | 3.543.348 | 4.181.537 | 4.284.208 | Ajuste de avaliação patrimonial | 768.110 | 792.107 | 768.110 | 792.107 |
| | | | | | Total do patrimônio líquido | 1.385.843 | 1.515.125 | 1.385.843 | 1.515.125 |
| | | | | | Participação de acionistas não controladores | – | – | 34.157 | 31.671 |
| | | | | | Total do patrimônio líquido | 1.385.843 | 1.515.125 | 1.420.000 | 1.546.796 |
| | | | | | Total do passivo e do patrimônio líquido | 3.243.297 | 3.543.348 | 4.181.537 | 4.284.208 |

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita operacional líquida | 976.892 | 979.292 | 1.825.188 | 1.596.430 |
| Custo de geração de energia | (949.940) | (1.029.214) | (1.236.707) | (1.076.723) |
| Marcação a mercado dos contratos de energia | – | – | (12.232) | (18.598) |
| Lucro bruto | 26.952 | (49.922) | 576.249 | 501.109 |
| Receitas (despesas) operacionais | (87.106) | (75.353) | (141.069) | (131.532) |
| Despesas administrativas e gerais | (87.106) | (75.353) | (141.069) | (131.532) |
| Resultado com equivalência patrimonial | 458.433 | 453.410 | 18.676 | 18.658 |
| Outras receitas e despesas operacionais | (2.351) | (65.416) | (6.914) | (65.626) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 368.976 | 312.641 | (129.307) | (178.500) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 14.172 | 12.319 | 47.833 | 33.821 |
| Receitas financeiras | (259.612) | (130.541) | (298.146) | (168.080) |
| Despesas financeiras | (245.440) | (118.222) | (250.313) | (134.259) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 150.488 | 144.497 | 196.629 | 188.350 |
| Imposto de renda e contribuição social | – | – | (34.881) | (34.435) |
| Corrente | – | – | (34.881) | (34.435) |

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | | Participação de não controladores | Total patrimônio líquido | | | | | | |
|--|------------------|--------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|----------|------------------|---------------|------------------|----------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | | | | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1.139.268 | 3.137 | (15.025) | 120.165 | 242.399 | 162.201 | 816.104 | – | 2.468.249 | 30.329 | 2.498.578 | |
| Redução de capital | (780.000) | – | – | – | – | – | – | (23.997) | – | – | (780.000) | |
| Realização de avaliação patrimonial | – | – | – | – | – | – | – | 23.997 | – | – | – | |
| Reversão de reserva legal | – | – | – | (48.312) | 48.312 | – | – | – | – | – | – | |
| Dividendo para os controladores | – | – | – | (290.711) | (290.711) | – | – | – | – | (290.711) | – | |
| Dividendo para não controladores | – | – | – | – | – | – | – | – | – | (9.377) | (9.377) | |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | – | 156.783 | 156.783 | 12.708 | 169.491 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | – | – | – | – | – | (39.196) | (39.196) | (1.989) | (41.185) |
| Reserva de retenção de lucros | – | – | – | – | – | – | – | – | (141.584) | – | – | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 359.268 | 3.137 | (15.025) | 71.853 | 141.584 | 162.201 | 792.107 | – | 1.515.125 | 31.671 | 1.546.796 | |
| Realização de avaliação patrimonial | – | – | – | – | – | – | – | (23.997) | – | – | – | |
| Antecipação de dividendos | – | – | – | – | – | – | – | – | (141.873) | (141.873) | – | |
| Dividendos para os controladores | – | – | – | – | – | – | – | – | (141.584) | – | (141.584) | |
| Dividendos para os não controladores | – | – | – | – | – | – | – | – | – | (8.774) | (8.774) | |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | – | 154.175 | 154.175 | 11.260 | 165.435 |
| Reserva de retenção de lucros | – | – | – | – | – | – | – | – | (36.299) | – | – | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 359.268 | 3.137 | (15.025) | 71.853 | 36.299 | 162.201 | 768.110 | – | 1.385.843 | 34.157 | 1.420.000 | |

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | | Controladora | Consolidado |
|---|--------------|---------|-------------|---------|--------------|-------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | | |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | | |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 150.488 | 144.497 | 196.629 | 188.350 | – | – |
| Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa | | | | | | |
| Depreciação do ativo imobilizado | 49.082 | 77.376 | 166.931 | 210.765 | – | – |
| Amortização de intangível | – | – | 14.192 | 12.821 | – | – |
| Uso de Bem Público (UBP) – direito de outorga – Amortização | 321 | 711 | 321 | 711 | – | – |

PUBLICIDADE LEGAL

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 | Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2026

Data, Hora e Local: Aos 30/03/2026, às 13h00, de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia. **Convocação, Publicações e Divulgações:** (i) Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28/02, 03 e 04/03/2026 do jornal "Data Mercantil", respectivamente às páginas 6, 30 e 9, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet; e (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, publicados no dia 27/02/2026, no jornal "Data Mercantil", pág. 14, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet. Os documentos pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia, incluindo o Manual de Participação e Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da RCVM 81 e demais regulamentações aplicáveis. **Presença:** Presença de acionistas representando aproximadamente 51,11% do capital social total votante da Companhia à AGO, em atendimento ao quórum legal mínimo de instalação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme (i) boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81; e (ii) presenças de acionistas previamente cadastrados registradas por meio da plataforma eletrônica. Presentes, também, o Sr. Carlos Augusto Amado Junior, representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Eder da Silva Grande, membro da administração da Companhia, os Srs. Eros Henriques Dalhe e Flávio Stamm, membros efetivos do Conselho Fiscal e o Sr. Murilo Ramos Neto, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, nos termos do artigo 134, § 1º, e artigo 164, da Lei das S.A. e artigo 6º, item (vi), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **Mesa:** Presidente: Eduardo Oliveira, Secretário: Carlo Sivieri de Assis Rocha. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição dos acionistas presentes, conforme disposto na RCVM 81, e após o exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme votos e abstenções detalhados no **Anexo I:** (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Foi aprovada, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia, verificado no exercício social encerrado em 31/12/2025, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 10.664.478,57, a ser destinado da seguinte forma: (a) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal; (b) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (c) R\$ 7.598.440,98 serão destinados à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito ao dividendo ora declarado a partir do dia 30/06/2026, inclusive, e serão pagos até 31/12/2026. (iii) Foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 membros efetivos para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2027. (iv) Foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, todos caracterizados como independentes, para compor o Conselho de Administração, para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2027: (a) **Bernardo Dantas Rodenburg**, RG nº 11.394.652-01, CPF nº 091.330.997-40; (b) **Luis Felipe Francisco Pereira da Cruz**, RG nº 24.651.877 (SSP/SP), CPF nº 282.996.318-07; (c) **Murilo Ramos Neto**, RG nº 10.771.469-31-FP-RJ, CPF nº 086.742.787-60; (d) **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, RG nº 12.143.856-21 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15; (e) **Ricardo Saad Affonso**, RG nº 04.388.031-9-FP-RJ, CPF nº 531.032.627-87. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80"), para a sua investidura; e (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações a que se refere na RCVM 80, lavradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. A caracterização de que todos os membros ora eleitos se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na RCVM 80 foi deliberada com base na manifestação do Conselho de Administração prevista na Proposta da Administração, a qual considerou as declarações fornecidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração ora eleitos, estando, portanto, devidamente atendido o percentual mínimo exigido pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado. (v) Foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a fixação do limite anual da remuneração global para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia em até R\$ 49.055.782,09 para o período compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2026, incluindo remuneração fixa e variável. (vi) Tendo em vista os pedidos formulados por acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70/22, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2026. (vii) Em razão da instalação do Conselho Fiscal, foram eleitos, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a chapa formada pelos seguintes membros, para compor o Conselho Fiscal para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2026: (a) **Eduardo Rogatto Luque**, RG nº 17.841.962-X, CPF nº 142.773.658-84, como membro titular, e **Paulo Roberto Gozzi**, RG nº 19.502.045-5, CPF nº 246.395.148-67, como seu respectivo suplente; (b) **Eros Henriques Dalhe**, RG nº 2.555.909-2, CPF nº 261.986.497-68, como membro titular, e **Jorge Sawaya Junior**, RG nº 2.901.767, CPF nº 001.051.748-07, como seu respectivo suplente; (c) **Flávio Stamm**, RG nº 12.317.859, CPF nº 048.241.708-00, como membro titular, e **Gilberto Lério**, RG nº 4.370.494-3, CPF nº 269.714.378-53, como seu respectivo suplente, todos com escritório na Cidade de São Paulo-SP. Consignar que, na eleição acima, restou derrotada a chapa formada pelos Srs.: (a) **Rodolfo Costa Neves Francisco**, RG nº 43.992.570, CPF nº 214.643.788-00, como membro titular, e **Caio Sanches Arroyo**, RG nº 36.987.851-6, CPF nº 376.805.128-50, como seu respectivo suplente, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo-SP, indicados pelos acionistas Ana Aparecida Bichara Melin, Caio Sanches Arroyo, Cynthia Saddy Newman, Ivana Di Mauro Vagenin, José Carlos Gonçalves Francisco, Leomar Severiano Moraes Arroyo, Sílvia Helena de Oliveira Ferreira de Souza e Silva e Rodolfo Costa Neves Francisco; e pelos Srs.: (b) **Eduardo Rogatto Luque**, como membro titular, e **Paulo Roberto Gozzi**, como seu respectivo suplente; e (c) **Flávio Stamm**, como membro titular, e **Gilberto Lério**, como seu respectivo suplente. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, contendo as declarações de satisfação dos requisitos previstos nos artigos 147 e 162 da Lei das S.A., para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. (viii) Ainda em razão da instalação do Conselho Fiscal, foi aprovado, pela maioria dos votos proferidos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, que a remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o ano de 2026 corresponda a 10% da remuneração que, em média, for atribuída mensalmente a cada membro da Diretoria, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. **Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas constam do Mapa de Votação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 30/03/2026. (ass.) Mesa: **Eduardo Oliveira** – Presidente; **Carlo Sivieri de Assis Rocha** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.623/26-4 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

SC10X Consultoria Ltda.

CNPJ 33.151.768/0001-15 – NIRE 35233204481

Redução de Capital Social da Ata de Reunião do Sócio Quotista

Aos 27 de abril de 2026, às 10 horas, na Rua Escobar Ortiz nº 547 apartamento 101 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP.: 04512-051, sede da **SC10X Consultoria Ltda.**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCESP, NIRE 35233204481, e CNPJ 33.151.768/0001-15, o sócio representando a totalidade do capital social, comparece e declara ciente do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, escolheu para presidir os trabalhos o sócio **Rino Abbondi**, ora Presidente e Secretário, membro da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, o sócio delibera sobre a redução do capital social da empresa, o sócio decidiu reduzir o capital por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$ 1.515.803,00 para R\$ 565.803,00, que continuará distribuído ao sócio na mesma proporção de quotas. Posto a ordem do dia em discussão e votação, este tópico foi aprovado sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente-Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCESP. **Rino Abbondi** – Presidente; **Rino Abbondi** – Secretário.

Rico Junto Hotel Fazenda Ltda.

CNPJ/MF nº 62.587.166/0001-03 – NIRE 35.267.881.583

Segunda Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento: (i) **Qui Genjun**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº Y243588-M e do CPF nº 219.011.528-04; (ii) **Xu Honghua**, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNM nº V326515-Q CGPI/DIREX/PP e do CPF nº 331.128.738-07. Na qualidade de únicos sócios desta sociedade ("Sociedade"), Resolvem tomar as seguintes deliberações: **I – Da Transformação da Sociedade.** Os sócios resolvem, por unanimidade, transformar o tipo jurídico de Sociedade, em sociedade anônima de capital fechado, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal, passando a Sociedade a ser regida pela Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. **II – Capital Social.** O capital social da Sociedade, de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000,00, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, passará a ser representado por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária detida pelos Sócios da Sociedade. **III – Denominação Social.** Em decorrência da transformação do tipo societário, a denominação social passa a ser **Rico Junto Hotel Fazenda S.A.** ("Companhia"). **IV – Estatuto Social.** Os Sócios aprovam o Estatuto Social. **V – Administração.** Os sócios elegem os seguintes membros para a Diretoria, com mandato unificado de 3 anos: (iii.a) **Qui Genjun**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (iii.b) **Xu Honghua**, acima qualificada, para o cargo de **Diretor** sem designação específica. **VI – Publicação.** Os sócios acordam que as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/1976 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo ou Estado de São Paulo. **VII – Encerramento:** Nada mais a tratar, foi a presente aprovada e assinada. Mesa: **Qui Genjun** – Presidente; **Xu Honghua** – Secretário. Advogado responsável: **David de Almeida** OAB/SP nº 267.107. Anexo II – Estatuto Social da Rico Junto Hotel Fazenda S.A. **Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Artigo 1º. A Rico Junto Hotel Fazenda S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Estrada Municipal Fazenda Maracatu, nº 1.190, Maracatu, CEP. 08900-000, no Município de Guararema do Estado de São Paulo. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de hotel fazenda, de hotéis e pousada combinadas ou não com serviço de alimentação, as atividades de apart-hotéis usados como hotéis, parques de diversão e parques temáticos, lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos com ou sem entretenimento. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações.** Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação. **§ 2º.** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 3º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente. **Artigo 6º.** A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 8º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** É assegurado o direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuírem, restando-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável. **Capítulo III – Da Assembleia Geral.** Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral. **§ 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se compelem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo. **Artigo 11.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias: (i) reformar este Estatuto Social; (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores da Companhia; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) autorizar a emissão de debêntures; (v) suspender o exercício dos direitos dos acionistas; (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (vii) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e (ix) estabelecer as diretrizes da participação da Companhia em outras sociedades. **Parágrafo Único.** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Capítulo IV – Da Administração e do Conselho Fiscal.** Seção I – Da Diretoria. Artigo 12. A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 membros, com prazo de gestão de 3 anos, permitida a reeleição, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente e os demais designados simplesmente Diretores. **§ 1º.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **§ 2º.** Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **§ 3º.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído internamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Diretoria, até o preenchimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que vier a ser realizada, devendo o Diretor substituído completar o mandato do Diretor substituído. **Artigo 13.** Compete especificamente ao Diretor Presidente: (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; (ii) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias; (iii) representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas, se houver; e (iv) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades. **Parágrafo Único.** O Diretor Presidente será eleito pela Assembleia Geral dos acionistas e exercerá a função durante seu mandato. Na hipótese de impedimento, ausência, interdição ou falecimento do Diretor Presidente, o outro Diretor substituirá o Diretor Presidente, sendo investido em suas funções, e convocará a Assembleia Geral dos acionistas para eleger um novo membro para ocupar o cargo vago. **Artigo 14.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores. **§ 1º.** As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Diretor Presidente um secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro da Diretoria. **§ 2º.** Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à sociedade na forma do parágrafo terceiro abaixo. **§ 3º.** Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama, enviados à Companhia, em atenção do Diretor Presidente e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado. **§ 4º.** Nas reuniões, a Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto e cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. **§ 5º.** As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado. **§ 6º.** O Presidente da reunião de Diretoria deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se compelem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal Acordo. **Artigo 15.** A Companhia será representada da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (ii) por qualquer Diretor, em conjunto com o Diretor Presidente; (iii) pelo Diretor Presidente ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos; **Artigo 16.** A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que pode fixá-la em montante anual ou mensal e global ou individual, obedecido o disposto no caput do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global. **Seção II – Do Conselho Fiscal.** Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto de 3 a 5 membros e igual número de suplentes. **§ 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. **§ 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal. **§ 4º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **§ 5º.** Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Capítulo IV – Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras.** Artigo 18. O exercício social iniciará-se em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **§ 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as demonstrações financeiras exigidas por Lei. **§ 2º.** A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis. **Artigo 19.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5% para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; (ii) constituição de reserva para contingências, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral; (iii) pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do artigo 21 deste Estatuto Social; (iv) retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral; e (v) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pela Administração e deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 20.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 25% do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **§ 1º.** Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral, aprovar destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **§ 2º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes, em periodicidade a ser determinada por deliberação dos acionistas. **Artigo 21.** A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo V – Da Prática de Atos Ultra Vires.** Artigo 22. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Capítulo VI – Da Liquidação.** Artigo 23. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VII – Das Disposições Gerais.** Artigo 24. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. **Artigo 25.** Fica eleito o foro da Comarca de Guararema, Estado de São Paulo para a resolução de toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda do presente Estatuto Social. São Paulo, 15/01/2026. Mesa: **Qui Genjun** – Presidente; **Xu Honghua** – Secretário. Acionistas: **Qui Genjun**; **Xu Honghua**. Advogado responsável: **David de Almeida** OAB/SP nº 267.107. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.491/26-4 e NIRE 35.300.689.488 em 18/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



Elekeiroz S.A. | CNPJ/MF nº 13.788.120/0001-47



Mensagem da Administração

Durante o exercício de 2025, o setor petroquímico global seguiu desafiado por um ambiente de elevada volatilidade, marcado pelo aumento dos custos de fretes marítimos e por impactos decorrentes de conflitos geopolíticos que afetaram o fluxo comercial internacional e a formação de preços, especialmente nos mercados asiáticos. Também se destacam a oscilação do dólar norte americano, principal indexador das commodities utilizadas na indústria petroquímica que variou de forma negativa afetando os resultados da Companhia. Esse cenário, embora desafiador, também gerou oportunidades para a Companhia. A redução do volume de produtos importados contribuiu para o fortalecimento da competitividade da indústria nacional, ao passo que o aumento das alíquotas de importação para determinados itens estratégicos ofereceu uma camada adicional de proteção em um contexto de competição intensa e, em alguns casos, predatória. No mercado interno, o desempenho positivo de segmentos relevantes, como a construção civil, apoiou a demanda por produtos da Companhia e contribuiu para a sustentação dos resultados ao longo do ano. Por outro lado, a manutenção das taxas de juros em patamares elevados e a maior seletividade no acesso ao crédito exigiram atenção constante da Administração, reforçando a importância de decisões estratégicas prudentes e da disciplina na gestão financeira. Ao longo de 2025, a Companhia manteve seu foco na eficiência operacional, na sustentabilidade e no fortalecimento de sua estrutura organizacional, destacando-se os avanços nas iniciativas de eficiência energética. O fortalecimento dos sistemas informatizados contribuiu para ganhos de agilidade, confiabilidade e controle nas operações, enquanto a integração logística resultou em otimizações importantes na cadeia de suprimentos. Paralelamente, o lançamento de novos produtos permitiu a ampliação do portfólio e a diversificação das fontes de receita, reforçando a capacidade da Companhia de atender às demandas de seus clientes e de se adaptar às dinâmicas do mercado. Essas iniciativas refletem o compromisso da Companhia com a condução responsável de seus negócios, o fortalecimento de sua posição competitiva e a criação de bases sólidas para a sustentabilidade e continuidade de suas operações no longo prazo. Os destaques financeiros e operacionais são apresentados a seguir: A receita líquida de vendas da Companhia se manteve em linha em relação ao exercício anterior, sendo R\$ 1.892.145 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.771.225 em 31 de dezembro de 2024). Em relação a quantidade comercializada, ocorreu redução de 2% em relação ao exercício anterior, sendo 412.202 Toneladas em 31 de dezembro de 2025 (418.902 Toneladas em 31 de dezembro de 2024), ocasionado

pelos paradas programadas das unidades de Sulfúrico, Ftálico e Maleico. O EBITDA teve redução de 2% em relação ao exercício anterior, sendo o total em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 155.963 (R\$ 159.595 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia realizou diversos investimentos durante o exercício de 2025 com destaque para: **Duplicação da Linha C** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 2.691 na ampliação da unidade de plastificantes com a construção de um novo reator, cujo objetivo é o aumento de capacidade produtiva na linha verde (vegetais), estimado em 10,5 quilotoneladas. Este projeto tem conclusão prevista para o 2º semestre de 2026. **Reforma de galerias de águas pluviais** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 2.033 referentes ao projeto de reforma parcial das galerias pluviais. Este projeto teve como objetivo a substituição dos dutos de concreto das unidades de ácido sulfúrico e ftálico por tubulação de Polietileno de Alta Densidade ("PEAD"). **Projeto Atacama** – Realizado na planta de Várzea Paulista – SP, onde foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 1.613 referentes à instalação de captação de correntes orgânicas com objetivo de eliminar correntes fugitivas efluentes para o canal lateral da planta reduzindo eventuais impactos ambientais. **Projeto Sistema de Osmose** – O projeto de instalação de sistema de osmose reversa, em que foram incorridos desembolsos na ordem de R\$ 1.229 teve como objetivo o aumento da disponibilidade e produção de água desmineralizada da planta de Várzea Paulista – SP. A Companhia faz parte da holding Dofra Participações Ltda., a qual detém 100% de participação. A Administração agradece aos sócios pela confiança depositada na Companhia, aos colaboradores, clientes e fornecedores, pela dedicação e competência essenciais para o alcance dos resultados no exercício. **Desempenho financeiro:** O EBITDA ajustado recorrente da Elekeiroz é apresentado a seguir:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Reconciliação do LAJIDA (a) (EBITDA) | | |
| Prejuízo do exercício | (31.911) | (22.510) |
| Depreciações e amortizações | 57.102 | 60.638 |
| Resultado financeiro, líquido | 165.038 | 102.626 |

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----------------|----------------|
| Imposto de renda e contribuição social | (10.878) | (572) |
| LAJIDA (a) (EBITDA) | 179.351 | 140.182 |
| Itens que não compõe o desempenho orgânico: | | |
| (-) Venda de créditos tributários (b) | - | (16.074) |
| (-) Acordos com antigos controladores (c) | (1.057) | 32.020 |
| (-) Habilitação de crédito tributário (d) | (4.867) | (1.065) |
| (+) Alienação / (-) Cessão de investimentos (e) | (8.151) | 4.532 |
| (+) Provisão impairment - Maleico (f) | 9.650 | - |
| (-) Reversão impairment - Alcoois (f) | (18.963) | - |
| LAJIDA (a) (EBITDA) ajustado | 155.963 | 159.595 |

(a) LAJIDA: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização; e EBITDA: Earnings before interest, tax, depreciation and amortization (não é uma métrica contábil). (b) Refere-se a vendas de créditos tributários da esfera estadual que a Companhia realizou em 2024 no montante de R\$ 16.074; (c) Foi registrado durante o exercício de 2025 o montante de R\$ 1.057 referente a acordos com antigos controladores (R\$ 32.020 durante o exercício de 2024); (d) Refere-se à habilitação de créditos tributários federais no valor de R\$ 4.867 durante o exercício de 2025 (R\$ 1.065 durante o exercício de 2024); (e) Refere-se à alienação da participação societária da Cetrel S.A. no montante de R\$ 8.151 durante o exercício de 2025 (R\$ 4.532 referente a baixa da participação societária na Nexoleum durante o exercício de 2024); e (f) Durante o exercício de 2025 a Administração realizou teste do valor recuperável do ativo imobilizado identificando uma necessidade de estorno integral dos saldos históricos reconhecidos da unidade de Alcoois no montante de R\$ 18.963 e constituição na unidade de Maleico no montante de R\$ 9.650.

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Balancos Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.562 | 165.217 | 7.562 | 165.217 |
| Contas a receber de clientes | 176.912 | 134.956 | 176.912 | 134.956 |
| Contas a receber - Partes relacionadas | 6.218 | 9.454 | 6.218 | 9.454 |
| Estoques | 350.768 | 296.796 | 350.768 | 296.796 |
| Tributos a recuperar | 51.063 | 48.123 | 51.063 | 48.123 |
| Imposto de renda e contribuição social | 1.952 | 1.077 | 1.952 | 1.077 |
| Outros ativos | 33.070 | 10.869 | 33.070 | 10.869 |
| Total do ativo circulante | 627.545 | 666.492 | 627.545 | 666.492 |
| Não circulante | | | | |
| Depósitos judiciais | 7.319 | 7.161 | 7.319 | 7.161 |
| Tributos a recuperar | 50.390 | 49.597 | 50.390 | 49.597 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 75.929 | 66.362 | 75.929 | 66.362 |
| Outros ativos | 1.579 | 2.278 | 1.579 | 2.278 |
| Imobilizado | 325.104 | 311.649 | 325.104 | 311.649 |
| Intangível | 251.537 | 256.010 | 251.537 | 256.010 |
| Investimentos | - | 1.607 | - | 1.607 |
| Direito de uso | 13.186 | 2.589 | 13.186 | 2.589 |
| Total do ativo não circulante | 725.044 | 697.253 | 725.044 | 697.253 |
| Total do ativo | 1.352.589 | 1.363.745 | 1.352.589 | 1.363.745 |
| Passivo e passivo a descoberto (patrimônio líquido) | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 214.014 | 265.212 | 214.014 | 265.212 |
| Contas a pagar - Partes relacionadas | 91.359 | 201.836 | 91.359 | 201.836 |
| Mútuos - Partes relacionadas | - | 5.511 | - | 5.511 |
| Adiantamentos de clientes | 1.905 | 502 | 1.905 | 502 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 203.869 | 104.204 | 203.869 | 104.204 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 545 | - | 545 | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 22.742 | 22.460 | 22.742 | 22.460 |
| Obrigações tributárias | 2.363 | 3.566 | 2.363 | 3.566 |
| Passivo de arrendamento | 2.670 | 429 | 2.670 | 429 |
| Outros passivos | 15.094 | 4.950 | 15.094 | 4.950 |
| Total do passivo circulante | 554.561 | 608.670 | 554.561 | 608.670 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 541.022 | 661.835 | 541.022 | 661.835 |
| Obrigações tributárias | 5.015 | 6.117 | 5.015 | 6.117 |
| Mútuos - Partes relacionadas | 250.067 | 50.000 | 250.067 | 50.000 |
| Passivo de arrendamento | 11.094 | 2.205 | 11.094 | 2.205 |
| Provisões para contingências | 21.308 | 34.169 | 21.308 | 34.169 |
| Outros passivos | 7.706 | 9.568 | 7.706 | 9.568 |
| Total do passivo não circulante | 836.212 | 763.894 | 836.212 | 763.894 |
| Total do passivo | 1.390.773 | 1.372.564 | 1.390.773 | 1.372.564 |
| Passivo a descoberto (patrimônio líquido) | | | | |
| Capital social | 50.107 | 49.000 | 50.107 | 49.000 |
| Outros resultados abrangentes | - | (2.546) | - | (2.546) |
| Prejuízos acumulados | (88.291) | (55.273) | (88.291) | (55.273) |
| Total do passivo a descoberto (patrimônio líquido) | (38.184) | (8.819) | (38.184) | (8.819) |
| Total do passivo e passivo a descoberto (patrimônio líquido) | 1.352.589 | 1.363.745 | 1.352.589 | 1.363.745 |

| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | Reservas de capital | | Outros resultados abrangentes | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Capital social | Incentivos fiscais | | | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 49.000 | - | (2.842) | (32.763) | 13.395 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (22.510) | (22.510) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | 449 | - | 449 |
| Ajuste a valor justo | - | - | (153) | - | (153) |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 49.000 | - | (2.546) | (55.273) | (8.819) |
| Em 31 de dezembro de 2025 | 49.000 | - | (2.546) | (55.273) | (8.819) |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | (31.911) | (31.911) |
| Constituição de reserva de incentivos fiscais | - | 1.107 | - | (1.107) | - |
| Aumento de Capital Social (a) | 1.107 | (1.107) | - | - | - |
| Outros resultados abrangentes | - | - | 3.857 | - | 3.857 |
| Ajuste a valor justo | - | - | (1.311) | - | (1.311) |
| Tributos diferidos sobre valor justo | - | - | - | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2025 | 50.107 | - | - | (88.291) | (38.184) |
| <i>(a) Decorrente de recursos do reinvestimento do ano calendário de 2022, registrados na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, conforme comprovação da regularidade de aplicação dos recursos liberados para o projeto de complementação de equipamento da Companhia, originados do benefício fiscal de "redução de reinvestimento" de 30% do IRPJ devido.</i> | | | | | |

| Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (42.789) | (23.082) | (42.789) | (23.082) |
| Ajustes para reconciliação do resultado: | | | | |
| Provisões de juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos | 128.961 | 105.135 | 128.961 | 105.135 |
| Provisões (receitas) de juros sobre mútuos | 14.583 | 5.484 | 14.583 | 5.484 |
| Provisões para contingências | (6.178) | (2.802) | (6.178) | (2.802) |
| Depreciação e amortização | 57.102 | 60.638 | 57.102 | 60.638 |
| Baixas (reversões) de ativo imobilizado/intangível | 973 | 45 | 973 | 45 |
| Perda por redução ao valor recuperável de imobilizado e intangível | (9.285) | - | (9.285) | - |
| Variação cambial líquidas, não realizadas | 7.796 | (9.762) | 7.796 | (9.762) |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | (1.392) | (1.250) | (1.392) | (1.250) |
| Perda por redução ao valor recuperável dos estoques | (3.284) | 3.770 | (3.284) | 3.770 |
| Provisão para PLR e Bônus | 7.129 | 9.608 | 7.129 | 9.608 |
| Perda (ganho) com derivativos | 1.377 | - | 1.377 | - |
| Outros ajustes para reconciliação do resultado | (4.204) | 14.523 | (4.204) | 10.447 |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | 220 | - | - |
| Resultados operacionais | 150.789 | 162.528 | 150.789 | 160.718 |
| Variáveis de ativos e passivos: | | | | |
| Contas a receber de clientes | (33.301) | (7.281) | (33.301) | (6.771) |
| Contas a receber de partes relacionadas | 3.236 | 28 | 3.236 | 28 |
| Estoques | (50.688) | (88.401) | (50.688) | (88.401) |
| Tributos a recuperar | (4.608) | 11.822 | (4.608) | 13.176 |
| Outros ativos | (21.502) | (2.340) | (21.502) | (2.472) |
| Depósitos judiciais | (158) | 2.698 | (158) | 2.698 |
| Fornecedores | (53.263) | 83.903 | (53.263) | 83.902 |
| Contas a pagar - Partes relacionadas | (110.477) | 189.713 | (110.477) | 189.713 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (6.847) | 825 | (6.847) | 825 |
| Obrigações tributárias | (2.305) | 4.572 | (2.305) | 4.570 |
| Outros passivos | 8.763 | (14.309) | 8.763 | (14.297) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) operações | (120.361) | 343.758 | (120.361) | 343.689 |
| Juros pagos | (123.532) | (100.557) | (123.532) | (100.557) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (243.894) | 243.201 | (243.894) | 243.132 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento: | | | | |
| Aquisições de imobilizado e intangível | (61.374) | (54.263) | (61.374) | (54.262) |
| Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários | - | 2.873 | - | 2.873 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | (61.374) | (51.390) | (61.374) | (51.389) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento: | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - Captações | 150.000 | - | 150.000 | - |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - Amortizações | (179.399) | (123.750) | (179.399) | (123.750) |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Amortizações | (833) | - | (833) | - |
| Arrendamento mercantil - Amortizações | (2.156) | (215) | (2.156) | (215) |
| Mútuos com partes relacionadas - Captações | 180.000 | 50.027 | 180.000 | 50.027 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | 147.612 | (73.938) | 147.612 | (73.938) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa | (157.655) | 117.873 | (157.655) | 117.805 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 165.217 | 47.344 | 165.217 | 47.412 |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período | 7.562 | 165.217 | 7.562 | 165.217 |
| Aumento líquido (redução) no caixa e equivalente de caixa | (157.655) | 117.873 | (157.655) | 117.805 |
| Transações que não impactam o caixa: | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 1.311 | 420 | 1.311 | 420 |
| Aumento de capital | 1.107 | - | 1.107 | - |
| Outros resultados abrangentes | - | 450 | - | 450 |
| Novos contratos e remensurações de arrendamento mercantil | 12.780 | 2.682 | 12.780 | 2.682 |
| (a) As normas contábeis requerem que fluxos de caixa de juros e dividendos recebidos e pagos sejam divulgados separadamente. A Administração da Companhia elegeu política contábil, a ser aplicada de forma consistente, para classificar os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento, e juros e dividendos recebidos como atividades de investimento. | | | | |

| Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receita operacional líquida | 17 | 1.892.145 | 1.771.225 | 1.892.145 |
| Custo dos produtos vendidos | 18 | (1.672.660) | (1.545.876) | (1.672.660) |
| Lucro bruto | 219.485 | 225.349 | 219.485 | 225.349 |
| Despesas gerais e administrativas | 18 | (59.808) | (59.808) | (54.350) |
| Despesas comerciais | 18 | (57.644) | (52.895) | (52.895) |
| Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) | 18 | 1.392 | (1.760) | 1.392 |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 18 | 18.824 | (37.042) | 18.824 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 11 | - | (220) | - |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos | 122.249 | 79.632 | 122.249 | 79.544 |
| Receitas financeiras | 19</ | | | |

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

Elekeiroz S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia: A Elekeiroz S.A. ("Elekeiroz" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado desde 1 de julho de 2020, quando deixou de ter ações de sua emissão listadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou qualquer outro mercado organizado, com sede na cidade de Várzea Paulista, estado de São Paulo, na rua Doutor Edgardo de Azevedo Soares nº 392, Jardim Paulista. A Companhia tem como principais atividades: industrialização e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral, inclusive a revenda de tais produtos adquiridos de terceiros, importação e exportação, bem como, a participação em outras sociedades. Os produtos fabricados pela Companhia são destinados fundamentalmente para o setor industrial, especialmente, construção civil, vestuário, automotivo, alimentício, entre outros. A Companhia dispõe de unidades administrativas e industriais apresentadas a seguir:

| Unidade | Tipo | Cidade | Estado | Atividade |
|----------------------------------|--------|-----------------|-----------|----------------|
| Várzea Paulista | Matriz | Várzea Paulista | São Paulo | Industrial |
| Lapa | Filial | São Paulo | São Paulo | Administrativo |
| Camaçari (João Ursulo – Alcoois) | Filial | Camaçari | Bahia | Industrial |
| Camaçari (Rua Hidrogênio – PGE) | Filial | Camaçari | Bahia | Industrial |

A Companhia é controlada pela Dofra Participações Ltda. e pertence ao Grupo Oswaldo Cruz Química ("Grupo OCQ"), uma das maiores plataformas de impulsionamento de Companhias do setor químico da América Latina. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e de acordo com as normas e pronunciamentos contábeis do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS - Accounting Standards"), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 30 de janeiro de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações

financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia preparou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional. **Divulgações voluntárias:** A Companhia optou por realizar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a divulgação de determinadas informações de forma voluntária com finalidade de aumentar o grau de comparabilidade e melhor tomada de decisão de seus usuários internos e externos. A seguir são apresentadas as divulgações voluntárias contidas nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: **Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.2 Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ("Grupo"). O controle obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos

não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa da mesma Companhia, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante com ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. **Base de consolidação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:** As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem: **Controladas diretas:**

| Razão social | Principal atividade | País-sede | % de participação | |
|---------------------------------|---|-----------|-------------------|------------|
| | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Nexoleum Biode-rivados S.A. (a) | Industrialização e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral. | Brasil | - | - |

(a) Em 2 de agosto de 2024, a Companhia assinou "Contrato de Compra e Venda de Ações" no qual realizou cessão de 100% das ações detidas na investida Nexoleum para parte relacionada do Grupo. Maiores detalhes estão apresentados em nota explicativa nº 11 - Investimentos. **Controladora da Companhia:** A Dofra Participações Ltda. é a controladora do Grupo OCQ, sediada no Brasil e possui capital 100% pertencente a pessoas físicas residentes no Brasil. **Transações eliminadas na Consolidação:** Saldos e transações entre Companhias do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas Companhias, são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Diretoria: Francisco Fortunato, Marcos Fortunato e Ricardo Craveiro Massari
Contador: Humberto Carlos de Souza – CRC 1SP 254.405-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração da receita é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individu-

almente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 31 de janeiro de 2026

Rodrigo Ferreira Silva
Contador - CRC RJ-115537/0-9

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027612/F

Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional

CNPJ/MF nº 58.138.058/0001-86

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: datamercantil.com.br

Relatório Anual da Administração

Senhores Acionistas, a Administração da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apresentação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024. São Paulo, 23/04/2026. A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| BALANÇOS PATRIMONIAIS | | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | |
|--|---------------|----------------------------|---|--|--|---------------|-------------------------------|----------------------------------|---------|--------|--|
| Ativo | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | Capital social | Reserva Legal | Reserva de Retenção de Lucros | Total | 2025 | 2024 | |
| Circulante | | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.934 | 6.704 | 99.304 | 88.621 | 27.533 | - | - | 22.847 | 14.766 | 12.166 | |
| Cientes | 4.784 | 5.888 | (52.487) | (44.932) | - | - | - | 8.566 | | | |
| Estoques | 323 | 336 | 46.817 | 43.689 | - | - | - | - | | | |
| Tributos a recuperar | 404 | 159 | (35.664) | (33.061) | Reserva legal | 428 | - | - | 2.080 | 966 | |
| Outros créditos | 308 | 395 | 3.610 | 1.547 | Reserva de retenção de lucros | - | - | 3.452 | | | |
| Despesas antecipadas | 233 | 4 | (32.056) | (31.515) | Saldos em 31/12/2024 | 27.533 | 428 | 3.452 | 31.413 | | |
| | 17.986 | 13.486 | 14.763 | 12.173 | Lucro líquido do exercício | - | - | 8.945 | 8.945 | | |
| Não circulante | | | | | Reserva legal | 447 | (447) | (0) | | | |
| Partes relacionadas | 23.584 | 22.009 | 1.924 | 435 | Distribuição de dividendos adicionais 2024 | - | - | (3.452) | (3.452) | | |
| Depósitos judiciais | 3.171 | 2.345 | (1.985) | (416) | Distribuição de dividendos adicionais 2025 | - | - | (6.343) | (6.343) | | |
| | 26.754 | 24.354 | 64 | (27) | Distribuição de dividendos obrigatórios 25% do lucro | - | - | (2.124) | (2.124) | | |
| Imobilizado | 25.019 | 20.671 | 3 | (8) | Saldos em 31/12/2025 | 27.533 | 875 | 30 | 28.438 | | |
| Intangível | 219 | 1.176 | 14.766 | 12.166 | | | | | | | |
| | 25.238 | 21.847 | (5.821) | (3.237) | | | | | | | |
| Total do ativo | 69.979 | 59.688 | (5.821) | (3.599) | | | | | | | |
| | | | 8.945 | 8.566 | | | | | | | |
| Passivo e patrimônio líquido | 2025 | 2024 | 0,000451 | 0,000432 | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 2.625 | 748 | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES | | | | | | | | |
| Fornecedores | 2.451 | 1.862 | 2025 | 2024 | | | | | | | |
| Obrigações trabalhistas | 1.982 | 2.038 | 8.945 | 8.566 | | | | | | | |
| Obrigações tributárias | 2.331 | 2.035 | Outros resultados abrangentes | - | | | | | | | |
| Contas a pagar | 952 | 989 | Outros resultados abrangentes | - | | | | | | | |
| Dividendos a pagar | 11.920 | - | Total do resultado abrangente do exercício | 8.945 | 8.566 | | | | | | |
| | 22.262 | 7.671 | | | | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 11.918 | 14.384 | 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: | | | | | | | | |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | 313 | 590 | 2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: | | | | | | | | |
| Provisão para contingências | 7.048 | 5.630 | As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 23/04/2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. | | | | | | | | |
| | 19.278 | 20.603 | 2.2. Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos | | | | | | | | |
| Patrimônio líquido | | | | | | | | | | | |
| Capital social | 27.533 | 27.533 | | | | | | | | | |
| Reserva de lucros | 906 | 3.880 | | | | | | | | | |
| | 28.439 | 31.413 | | | | | | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 69.979 | 59.688 | | | | | | | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: Fundada em 1966, a Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional é um Terminal Alfandegado dedicado a armazenagem e manuseio de cargas de Importação e Exportação. A localização do Terminal é estratégica, a apenas 500 metros da Margem Direita do Porto de Santos. Atualmente conta com uma área geral de 27.500m², sendo 4.000m² cobertos que oferecem estrutura para os mais diversos tipos de carga, inclusive produtos com anuência* Anvisa, Cetesb, Exército, Polícia Federal e Polícia Civil. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, filiais em operação na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Rua Senador Dantas, 206, Bairro Macuco, CEP 11015-210 e Rua Alexandre de Gusmão, 11, Bairro Valongo, CEP 11010-340.

exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante.

Diretoria

Luís Antônio Floriano - Diretor Presidente
Luís Gustavo Batista - Diretor Financeiro
Américo Relvas da Rocha - Diretor Comercial

Jose Manuel dos Santos de Freitas - Contador - CRC 1SP 220.700/0-5

PUBLICIDADE LEGAL

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| BALANÇO PATRIMONIAIS | | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | | |
|--|--------|-------------|---------|---|---|-------------|---------|---------|
| Controladora | | Consolidado | | Controladora | | Consolidado | | |
| 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | |
| Ativo | | | | Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Circulante | | | | Prejuízo do exercício | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.999 | 4.618 | 27.795 | 48.492 | 14 | - | 33.028 | 19.962 |
| Contas a receber | - | - | 127.074 | 117.079 | 17 | - | 14.314 | 120.122 |
| Impostos a recuperar | 200 | 93 | 14.111 | 2.339 | 16 | 1.310 | 6.186 | - |
| Outros créditos | - | - | 875 | 393 | 13 | 1 | 123.440 | 139.921 |
| Valor justo dos contratos de energia | - | - | 153.308 | 183.068 | 22 | - | 126.552 | 172.467 |
| Despesas antecipadas | 105 | 67 | 189 | 113 | 11 | - | 745 | 794 |
| Partes relacionadas | 464 | 870 | 11.953 | 870 | 227 | 115 | 1.375 | 199 |
| Total do ativo circulante | 7.768 | 5.648 | 335.305 | 352.354 | 18 | 4.543 | - | 4.543 |
| Ativo não circulante | | | | Mútuos | | | | |
| Caixa restrito | - | - | - | 252 | 18 | - | - | - |
| Outros créditos | - | - | 99 | - | 1.542 | 4.661 | 309.076 | 459.200 |
| Valor justo dos contratos de energia | - | - | 197.830 | 156.597 | Total do passivo circulante | | | |
| Partes relacionadas | 5.000 | 1.048 | - | 25.964 | Passivo não circulante | | | |
| Investimentos | 55.967 | 78.892 | 4.575 | 336 | Instrumento financeiro de dívida | | | |
| Imobilizado | 5 | 6 | 176.336 | 146.487 | Debêntures | | | |
| Intangível | 2.875 | 3.000 | 5.416 | 6.088 | Empréstimos e financiamentos | | | |
| Direito de uso | - | - | 11.027 | 8.738 | Contas a pagar | | | |
| Total do ativo não circulante | 63.847 | 82.946 | 395.283 | 344.462 | Valor justo dos contratos de energia | | | |
| Total do ativo | 71.615 | 88.594 | 730.588 | 696.816 | Passivo de arrendamento | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES | | | | |
| Controladora | | Consolidado | | Controladora | | Consolidado | | |
| 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | |
| Receita operacional líquida | | | | Prejuízo do exercício | | | | |
| Custos operacionais | | | | Total do resultado abrangente do exercício | | | | |
| Resultado do valor justo dos contratos de energia | | | | Participação atribuída aos controladores | | | | |
| Resultado bruto | | | | Participação atribuída a não controladores | | | | |
| Despesas (receitas) operacionais | | | | Capital social | | | | |
| Despesas administrativas, comerciais e gerais | | | | Adiantamento para futuro aumento de capital | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | | | | Reservas de lucros | | | | |
| Outras despesas (receitas) operacionais | | | | Transações de capital | | | | |
| Total das despesas (receitas) operacionais | | | | Total do patrimônio líquido | | | | |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | | | | Participação de não controladores | | | | |
| Receitas financeiras | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| Despesas financeiras | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Resultado financeiro líquido | | | | DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | | | | Capital Social | | | | |
| IRPJ e CSLL corrente | | | | Reserva | | | | |
| IRPJ e CSLL diferido | | | | Reserva de lucros | | | | |
| IRPJ e CSLL | | | | Transações de capital | | | | |
| Prejuízo do exercício | | | | Patrimônio líquido dos controladores | | | | |
| Participação atribuída aos controladores | | | | Participação dos não controladores | | | | |
| Participação atribuída a não controladores | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | Integralizado | | | | |
| Capital Social | | | | A integralizar | | | | |
| Reserva | | | | AFAC | | | | |
| Reserva de lucros | | | | legal | | | | |
| Transações de capital | | | | de lucros | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | de capital | | | | |
| Participação dos não controladores | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | Integralizado | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | A integralizar | | | | |
| Capital Social | | | | AFAC | | | | |
| Reserva | | | | legal | | | | |
| Reserva de lucros | | | | de lucros | | | | |
| Transações de capital | | | | de capital | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| Participação dos não controladores | | | | Integralizado | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | A integralizar | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | AFAC | | | | |
| Capital Social | | | | legal | | | | |
| Reserva | | | | de lucros | | | | |
| Reserva de lucros | | | | de capital | | | | |
| Transações de capital | | | | Patrimônio líquido dos controladores | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | Participação dos não controladores | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | Integralizado | | | | |
| Capital Social | | | | A integralizar | | | | |
| Reserva | | | | AFAC | | | | |
| Reserva de lucros | | | | legal | | | | |
| Transações de capital | | | | de lucros | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | de capital | | | | |
| Participação dos não controladores | | | | Patrimônio líquido dos controladores | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | Participação dos não controladores | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | Patrimônio líquido consolidado | | | | |
| Capital Social | | | | Integralizado | | | | |
| Reserva | | | | A integralizar | | | | |
| Reserva de lucros | | | | AFAC | | | | |
| Transações de capital | | | | legal | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | de lucros | | | | |
| Participação dos não controladores | | | | de capital | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | Patrimônio líquido dos controladores | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | Participação dos não controladores | | | | |
| Capital Social | | | | Integralizado | | | | |
| Reserva | | | | A integralizar | | | | |
| Reserva de lucros | | | | AFAC | | | | |
| Transações de capital | | | | legal | | | | |
| Patrimônio líquido dos controladores | | | | de lucros | | | | |
| Participação dos não controladores | | | | de capital | | | | |
| Patrimônio líquido consolidado | | | | Patrimônio líquido dos controladores | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | Participação dos não controladores | | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A Genco Holding Participações S.A. ("Companhia", "Controladora", "Genco Holding" ou "Grupo"), quando em conjunto com suas controladas diretas e indiretas) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de julho de 2021, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05776-120. A Companhia atua como holding de instituições não financeiras, desenvolvendo atividades por meio de suas controladas nos segmentos de comercialização de energia elétrica e geração distribuída. O Grupo está presente no mercado livre de energia, realizando operações de compra e venda tanto no atacado quanto no varejo, além de atuar na construção de usinas solares voltadas para locação e geração de energia. **2. Reorganização societária:** Genco Geração Distribuída Ltda: Em 06 de junho de 2024, conforme A.G.E., os acionistas aprovaram a constituição da Empresa Genco Geração Distribuída Ltda. ("Genco GD"), a qual foi formada por meio da cessão de ações da Minum Geradora Empreendimentos S.A. A Genco Holding detinha uma participação de 85% (equivalente a R\$ 35.000, dos quais R\$ 28.608 já foram integralizados e R\$ 6.392 permanecem a integralizar), que foi transferida para a nova Companhia. Essa reestruturação foi realizada com o objetivo de expandir as operações no setor de energia e viabilizar novos projetos de geração distribuída. Genco Energia Ltda: Em 18 de dezembro de 2024, por meio da ata de reunião dos quotistas, foi aprovada a entrada da Empresa Genco Geração Distribuída Ltda. no quadro de quotistas da Genco Energia Ltda. Essa transação ocorreu por meio da cessão de 44% das quotas que a Companhia detinha da Genco Energia Ltda. no montante de R\$ 45.207. Nesta mesma data, a Genco Energia Ltda. transferiu para a Genco Geração Distribuída Ltda. as obrigações relativas aos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao credor no montante de R\$ 45.207. Para maiores informações veja a nota explicativa 12 e 16. Essa operação resultou em uma perda líquida de R\$ 153, decorrente da cessão de participação societária da Genco Energia Ltda. para a Genco Geração Distribuída Ltda. A transação gerou uma perda de R\$ 4.717 no investimento da Genco Energia Ltda., compensada por um ganho de R\$ 4.870 na Genco Geração Distribuída Ltda. Esse ganho foi registrado no patrimônio líquido, por se tratar de uma reorganização societária no âmbito do Grupo, sendo contabilizado como transação com capital, conforme descrito na nota explicativa 19. FCPAR Energia Participações Ltda: Em 28 de dezembro de 2024, os sócios aprovaram a dissolução da FCPAR Energia Participações Ltda., no contexto de uma reorganização societária. Na referida data, os ativos e passivos da Empresa eram compostos, substancialmente, pela participação societária de 10% na Genco Energia Ltda. Com a dissolução, os direitos e obrigações da FCPAR Energia Participações Ltda. foram liquidados, e as respectivas quotas da Genco Energia Ltda., anteriormente detidas por ela, foram transferidas diretamente aos sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social da FCPAR. Essa operação não resultou em alteração no percentual de participação final dos sócios na Genco Energia Ltda., apenas na estrutura por meio da qual essa participação era detida. Abaixo, apresentamos o quadro de quotas da Genco Energia Ltda, com o detalhamento das alterações decorrentes da dissolução societária e entrada da Genco Geração Distribuída:

| | 2024 | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|--|
| | Quantidade quotas | Valor | % capital | |
| Genco Holding Participações S.A. | 39.532.495 | 39.532.495 | 45,86% | |
| Genco Geração Distribuída Ltda. | 45.208.061 | 45.208.061 | 52,44% | |
| Daniel Gimenez Sola | 733.413 | 733.413 | 0,85% | |
| Cartoren Energia e Participações Ltda | 733.412 | 733.412 | 0,85% | |
| Outros | 8 | 8 | 0,00% | |
| Total | 86.207.389 | 86.207.389 | 100% | |

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com base nas disposições da legislação societária e pela edição dos pronunciamentos contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações finan-

Carlos Bacchan Neto Diretor Presidente
Marcia Pacianotto Ribeiro Diretora
Dario Albagli Diretor
Ana Paula Pereira Controller
Taiane Rodrigues Bitencourt Contadora - CRC-SP nº 1SP 306026/0-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Genco Holding Participações S.A., São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Genco Holding Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 1 Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de abril de 2026.



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/0

Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador
CRC PE-026317/0

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

CNPJ/MF 30 914 898/0001 74 - NIRE 35 300 518 594

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/03/2026

Data, Hora e Local: Aos 13/03/2026, às 14 hs, extraordinariamente por videoconferência, a partir de procedimento de voto à distância. **Convocação e Presença:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Vinicius Cunha Silveira. **Secretário:** Felipe Rodrigues Tonetti. **Deliberações Aprovadas:** (i) nos termos da recomendação proferida pelo Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, e nos termos do inciso (v), do art. 9º, do Estatuto Social da Companhia, a alteração de seu objeto social, a fim de ampliar o escopo das atividades exercidas pela Companhia, de modo a contemplar sua atuação em novos projetos de infraestrutura social, razão pela qual resolve a Acionista alterar o caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **“Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a gestão de ativos e participações societárias em outras companhias no setor de saúde, hospitalar, laboratorial e de educação, bem como em quaisquer outros projetos de infraestrutura social; (ii) a prestação de serviços de apoio administrativo e gestão estratégica de negócios; (iii) a execução de projetos, obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; e (iv) as atividades para construção civil e serviços, funções e/ou tarefas acessórias a elas inerentes. (...)” (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do constante do Anexo I presente ata. **Encerramento:** Nada mais. **Estatuto Social Da Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** A Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede no Município de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 7º Andar, conjunto 72, Itaim Bibi, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a gestão de ativos e participações societárias em outras companhias no setor de saúde, hospitalar, laboratorial e de educação, bem como em quaisquer outros projetos de infraestrutura social; (ii) a prestação de serviços de apoio administrativo e gestão estratégica de negócios; (iii) a execução de projetos, obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; e (iv) as atividades para construção civil e serviços, funções e/ou tarefas acessórias a elas inerentes. **§ 1º.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia (e de suas subsidiárias), bem como em relação à comunidade em que a Companhia atua local e globalmente. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 227.974.000,00, dividido em 497.790.573 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de acionistas. **§ 2º.** A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral de Acionistas, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **§ 3º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias, não podendo a Companhia emitir partes beneficiárias. Sem prejuízo do disposto neste § 3º, a Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, observadas as disposições legais e do presente Estatuto Social. **Artigo 6º.** Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações. **Capítulo III - Assembleia Geral Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias atribuídas por lei, notadamente as previstas no Artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social ou a lei assim exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. **§ 1º.** Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas nos Artigos 123 e 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada mediante notificação por escrito, com 08 dias de antecedência à sua realização, a ser enviada individualmente aos acionistas, contendo data, hora, local e ordem do dia, e entregue da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento. **§ 2º.** Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia na ocasião da convocação para tal assembleia. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei e deste Estatuto Social e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este vier a indicar, acionista ou não, e, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por qualquer pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes na respectiva Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas. **Artigo 9º.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, neste Estatuto Social ou por acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, é de competência da Assembleia Geral: (i) tomar, anualmente, as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, demonstração do resultado e outras demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, bem como deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos em excesso ao dividendo mínimo obrigatório; ii) nomear, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive o seu Presidente; iii) nomear, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando aplicável; iv) definir a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, bem como definir, conforme o caso, a participação dos administradores nos lucros da Companhia, observados os limites do Artigo 152 da Lei das S.A.; v) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, inclusive sobre o aumento ou redução de capital social da Companhia; vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social da Companhia; vii) autorizar a aquisição, alienação ou disposição, onerosa ou gratuita, e a oneração, total ou parcial, de participações societárias detidas pela Companhia em outras sociedades (“Investidas” e “Controladas”, respectivamente) e/ou de ativos da Companhia, Investidas ou Controladas; viii) deliberar (a) sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, ou qualquer outra forma de reorganização societária que as envolva, (b) transferência de parte substancial dos ativos da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, que gere a descontinuidade de suas atividades, e (c) formação de sociedades, joint-ventures ou parcerias envolvendo a Companhia, suas Investidas e/ou Controladas; ix) deliberar sobre a emissão de ações e seu respectivo preço; x) deliberar sobre a emissão de debêntures e quaisquer outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, com ou sem garantias reais, e seus respectivos preços; xi) deliberar sobre o resgate, reembolso, amortização, desdobramento, grupamento ou a recompra, para manutenção em tesouraria, de ações ou quaisquer títulos/valores mobiliários conversíveis emitidos pela Companhia; xii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou outras formas de remuneração baseadas em ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, às Investidas e/ou Controladas; xiii) aprovar as outorgas relativas ao plano de opção de ações da Companhia e/ou das Investidas e Controladas; xiv) aprovar qualquer compromisso que assegure ao seu proprietário ou titular o direito de adquirir ações da Companhia; xv) sempre que se fizer necessária a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, escolher a empresa especializada responsável pela sua preparação dentre aquelas indicadas pelo Conselho de Administração; xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; xvii) deliberar sobre a prestação de garantias, pela Companhia, em favor de terceiros que não suas Investidas e Controladas, em valor superior a R\$ 500.000,00; xviii) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia, ou cessação do seu estado de liquidação, bem como eleger ou destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; xix) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou, ainda, sobre o seu pedido de autofalência; xx) obtenção e/ou cancelamento de registro de companhia aberta para a Companhia, sendo que em caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, as práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Artigo 8º da Instrução nº 578, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 30/08/2016, conforme alterada; xxi) aprovar qualquer alteração na política de distribuição de dividendos da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas; xxii) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar a participação da Companhia, de suas Investidas ou Controladas em contratos com o poder público, bem como as alterações em tais contratos, quando essas alterações demandarem aporte de capital; xxiii) aprovar o aumento do capital social de qualquer Investida e Controlada que implique diluição ou diminuição percentual da participação da Companhia; xxiv) aprovar ajustamento, acordo, transação ou desistência de qualquer ação judicial, em nome da Companhia, suas Investidas e/ou Controladas, envolvendo quantia equivalente ou superior a R\$ 3.000.000,00, exceto pela requisição de medidas liminares ou cautelares com o objetivo de evitar um efeito adverso à Companhia, às suas Investidas e/ou Controladas; xxv) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes responsáveis por auditar as demonstrações financeiras da Companhia; xxvi) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar qualquer investimento da Companhia e/ou das suas Investidas ou Controladas em valor, individualmente ou no agregado, superior a R\$ 20.000.000,00; xxvii) aprovar assinatura de propostas vinculantes visando a expansão das atividades, incluindo concorrências públicas para a prestação de serviços hospitalares, ou a construção de infraestrutura hospitalar com um valor agregado acima de R\$ 20.000.000,00; xxviii) aprovar assinatura de aditivos aos contratos de concessão celebrados pelas Investidas e Controladas, relacionados a matérias de equilíbrio econômico-financeiro e/ou que tenham impacto financeiro maior que R\$ 20.000.000,00; e xxix) aprovar a contratação de novas dívidas financeiras, empréstimo, endividamento, financiamento, nota, título de crédito ou outro instrumento financeiro, pela Companhia, pelas Investidas e/ou Controladas, que envolva montante individual ou agregado (em uma série de operações relacionadas) superior a R\$ 20.000.000,00 ou celebrar aditamento ou de qualquer forma alterar as condições de tais

operações vigentes que individualmente tenham ou passem a ter um valor histórico superior a R\$20.000.000,00. **Artigo 10º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **§ 1º.** As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. **§ 2º.** A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir, quando aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, sendo vedada a contagem dos votos proferidos em desacordo com o conteúdo de tais acordos. **Artigo 11º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do Artigo 126 da Lei das S.A. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Seção I - Disposições Comuns Aos Órgãos Da Administração - Artigo 12º.** Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. O Conselho de Administração poderá criar Comitês para auxiliá-lo na administração da Companhia. **§ 1º.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia (e suas subsidiárias): i) os acionistas; ii) os empregados ativos; iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; iv) a comunidade e o meio ambiente local; v) o meio ambiente global. **§ 2º.** A investidura nos cargos da administração far-se-á mediante a lavratura de termo de posse em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 3º.** Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **§ 4º.** A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores. **§ 5º.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes, sendo dispensada a convocação prévia da reunião se presentes todos os membros ou se consentirem, por escrito, com a realização da reunião convocada com um período de antecedência inferior àquele previsto no Artigo 15º abaixo, ainda que não compareçam à reunião. **§ 6º.** Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio (a) da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, e (b) por voto escrito antecipado, que pode ser transmitido por fax ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio de comunicação, em conformidade com o § 7º abaixo, respeitadas, entretanto, as especificidades de funcionamento de cada órgão da administração. **§ 7º.** Os administradores poderão participar e votar nas reuniões do respectivo órgão, ainda que não estejam fisicamente presentes, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. **§ 8º.** Todas as deliberações dos órgãos de administração constarão de atas lavradas no livro próprio e assinadas pelos membros presentes. Os votos proferidos por administradores que participarem remotamente da reunião, deverão igualmente constar no livro, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do administrador, ser juntada ao livro em sequência à transcrição da ata. **§ 9º.** A remuneração dos órgãos de administração da Companhia se dará por meio de política de remuneração global da administração, a qual será aprovada pela Assembleia Geral e supervisionada pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Artigo 12º, § 4º acima. O plano de remuneração poderá ser atualizado bianualmente por deliberação da Assembleia Geral, com base em pesquisa de mercado a ser conduzida por empresa terceira especializada e aprovada pelo Conselho de Administração, desde que tal atualização não importe, de forma agregada ou individual, um aumento superior a 10% ao ano e não envolva um aumento no limite de ações a serem emitidas no plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aprovado pela Assembleia Geral. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 13º.** O Conselho de Administração será composto por 05 membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, e, em casos específicos, conforme determinado pelos acionistas em Assembleia Geral, poderá haver eleição de conselheiro independente para preenchimento de 1 dos assentos do Conselho de Administração e/ou de conselheiros suplentes, cujo mandato de 02 anos seguirá aquele do conselheiro titular do qual se e suplente. **§ 1º.** O Presidente do Conselho será indicado pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, quando da eleição do Conselho de Administração e não terá voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração. **§ 2º.** Na Assembleia Geral Ordinária que tiver por objeto deliberar a eleição do Conselho de Administração, tendo em vista o término de seu mandato, os acionistas deverão fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. **§ 3º.** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante ao da Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **§ 4º.** Cada Conselheiro tem direito a 01 voto nas reuniões do Conselho de Administração, estando presente pessoalmente, de forma remota, ou, ainda que não esteja presente, conforme o disposto no Artigo 12º, § 6º e 7º acima, desde que esteja devidamente representado por outro Conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto, mediante apresentação de procuração específica para a reunião em pauta que inclua, além do voto de membro do Conselho de Administração ausente, a respectiva justificativa para a ausência. **§ 5º.** Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio (a) da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, e (b) por voto escrito antecipado, que pode ser transmitido por fax ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio de comunicação, em conformidade com o § 6º do Artigo 12º acima, respeitadas, entretanto, as especificidades de funcionamento de cada órgão da administração. **Artigo 14º.** Na hipótese de vacância de cargo de membro Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser convocada, em até 30 dias a contar da data em que o cargo se tornou vago, para eleger um novo membro para ocupar-lo, sem prejuízo da eleição ocorrer em Assembleia Geral imediatamente subsequente à ocorrência da vacância que já tiver sido convocada. Para os fins deste Artigo, ocorrerá “vacância” com a destituição, renúncia, morte, incapacidade, invalidez ou impedimento permanente comprovados, ou, ainda, com a ausência injustificada por mais de 180 dias consecutivos, de qualquer membro do Conselho de Administração. **§ Único.** Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência dessa indicação, pelos demais membros do Conselho de Administração. **Artigo 15º.** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas uma vez por trimestre, por convocação do Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer outro membro, mediante notificação escrita – carta registrada, fac-símile, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação inequívoca do recebimento da convocação – enviada com antecedência mínima de 05 dias, em primeira convocação, ou 03 dias, em segunda convocação, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia e a documentação correlata. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que julgado necessário pelo Presidente ou por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante convocação, na forma acima descrita, feita pelo Presidente, ou, caso o Presidente não atenda em até 03 dias úteis o pedido de convocação, por qualquer membro do Conselho de Administração. **§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, ou, em segunda convocação, com qualquer número de membros, desde que o Presidente do Conselho de Administração esteja presente. **§ 2º.** O Conselho de Administração delibera mediante o voto favorável da maioria de seus membros presentes, em consonância com o disposto no Artigo 12º, § 5º, acima. **§ 3º.** Os Diretores e auditores independentes poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários. **Artigo 16º.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia e fixar-lhes as atribuições específicas, observado o disposto neste Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros dos comitês que venham a ser por ele instituídos, de assessoramento ao Conselho de Administração, ou outros; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e de Investidas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) instituir comitês, integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia, para assessora-lo no desempenho de suas atividades, que atuarão como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos; (v) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia e de Investidas; (vi) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, deliberando sobre a sua submissão à Assembleia Geral; (vii) aprovar a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia; (viii) deliberar sobre a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia e submeter tal deliberação à aprovação da Assembleia Geral, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre a Companhia; (ix) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, independentemente da prerrogativa originalmente atribuída ao Presidente do Conselho de Administração; (x) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (xi) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (xii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, suas Controladas e Investidas, elaborados pela Diretoria (“Plano de Negócios” e “Orçamento Anual”, respectivamente), e, aprovados, acompanhar sua execução; (xiii) aprovar qualquer alteração no Plano de Negócios e no Orçamento Anual vigentes; (xiv) aprovar projetos de investimentos da Companhia, das Investidas ou Controladas, incluindo CAPEX e/ou OPEX de projetos incrementais ou equilíbrios econômico-financeiros dos contratos ou projetos do portfólio da Companhia, em negócios que demandem aporte de capital na Companhia pelos acionistas, bem como os respectivos cronogramas de aportes; (xv) aprovar a celebração, alteração, aditamento ou rescisão de contratos entre a Companhia ou suas Investidas ou Controladas e qualquer de suas partes relacionadas, sendo certo que todas as operações dessa natureza serão realizadas em condições e práticas de mercado

(arms’ length), sempre observando a política da Companhia e de suas Investidas ou Controladas para operações com partes relacionadas, que deverá ter como princípio básico condições comutativas e a tomada de preço concorrencial no mercado; (xvi) aprovar qualquer alteração à política para operações com partes relacionadas, observando os princípios da equidade, eficiência e livre concorrência; (xvii) exceto se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, aprovar qualquer investimento da Companhia e/ou das suas Investidas ou Controladas em valor, individualmente ou no agregado, superior a R\$ 1.000.000,00; (xviii) aprovar a obtenção, pela Companhia, pelas Investidas e/ou Controladas, incluindo sociedades de propósito específico (SPEs), de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures ou endividamentos de qualquer natureza ou arrendamento mercantil (leasing), bem como eventuais modificações de tais operações, a qualquer título, e em qualquer valor, observado, entretanto, o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exceto (a) se expressamente previsto no Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual, e até R\$ 2.500.000,00, (b) se por investimentos obrigatórios, segundo marcos contratuais das concessões públicas já detidas ou que venham a ser detidas pela Companhia ou por qualquer Investida ou Controlada, e (c) por garantias constituídas para assegurar o pagamento dos empréstimos e financiamentos referidos no item “(b)”; (xix) deliberar sobre a emissão, pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, na forma da legislação em vigor; (xx) exceto pelo disposto no item “(xviii)” acima, aprovar a outorga de garantias de qualquer natureza a terceiros, incluindo a concessão, pela Companhia, de avais, fiança ou outras garantias, a qualquer título, em valor igual ou menor que R\$ 500.000,00; (xxi) aprovar a realização de quaisquer atos que importem uma assunção de obrigação, para a Companhia, em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00; (xxii) a renúncia de direitos pela Companhia, suas Investidas ou Controladas, em uma ou mais operações correlatas, cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00; (xxiii) o ajustamento de ações judiciais ou administrativas pela Companhia ou pelas Investidas com valores de demanda ou envolvido acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a instauração de procedimento arbitral, ou a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral igualmente acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxiv) aprovar mudança do objeto social das Investidas e Controladas; (xxv) aprovar a celebração ou alteração aos acordos de acionistas e/ou quotistas das Investidas e/ou Controladas; (xxvi) orientar previamente, a Diretoria, acerca da manifestação de voto da Companhia nas Investidas e Controladas; (xxvii) aprovar a distribuição de dividendos das Investidas e Controladas (a) em proporção inferior à participação da Companhia nas Investidas e Controladas em questão, ainda que previsto no Estatuto ou Contrato Social dessas Investidas e Controladas; ou (b) de forma diferente do previsto no respectivo Estatuto ou Contrato Social; (xxviii) aprovar (a) a contratação de conselheiros, diretores e membros de quaisquer comitês para as Investidas e Controladas, ainda que a remuneração e os benefícios a eles relacionados, de qualquer natureza, estejam previstos e aprovados nos termos do Plano de Negócios e/ou Orçamento Anual da Companhia; (xxix) fixar a remuneração, os benefícios de quaisquer natureza e a participação dos administradores nos lucros das Investidas e Controladas que não tenham sido fixados e/ou aprovados pelos órgãos competentes das Investidas e Controladas; e aprovar eventuais modificações nas atuais políticas de fixação de remuneração, de benefícios e de participação dos administradores nos lucros das Investidas e Controladas já existentes e aprovados pelos órgãos competentes das Investidas e Controladas; (xxx) quando aplicável, selecionar e aprovar a contratação de assessores de bancos de investimento que auxiliarão a Companhia em um evento de liquidez; (xxxi) aprovar a desistência ou renúncia de quaisquer direitos relevantes, ou de quaisquer pleitos de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão devidos pelas Investidas e Controladas, seja arbitral, judicial ou extrajudicialmente; (xxxii) aprovar assinatura de aditivos aos contratos de concessão atualmente vigentes e celebrados pelas Investidas e Controladas, exceto para refletir adições e/ou alterações de escopo e outros temas comumente discutidos com o poder concedente de referidos contratos, desde que tais aditivos não sejam relacionados a matérias de equilíbrio econômico-financeiro e/ou não tenham um impacto financeiro maior que R\$ 20.000.000,00; e (xxxiii) disponibilizar para os acionistas da Companhia os contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas/quotistas e programas de opções de aquisição de ações/quotas ou valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas Investidas e/ou Controladas, sempre que solicitado. **Seção III - Diretoria - Artigo 17º.** A Diretoria será composta por até 04 Diretores, sendo admitido o acúmulo de funções, que deverão residir no País, dos quais (i) 01 ocupará o cargo de Diretor Presidente, (ii) 01 (um) ocupará o cargo de Diretor Financeiro; (iii) 01 ocupará o cargo de Diretor de Novos Negócios e M&A; e (iv) 1 ocupará o cargo de Diretor de Operações. Os demais diretores, se existentes, ocuparão cargos de Diretor sem designação específica. **§ 1º.** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração por um período de 02 anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração terá a prerrogativa de destituir e substituir qualquer dos Diretores, a qualquer tempo, antes do término do mandato. **§ 2º.** Os Diretores, tanto da Companhia quanto de suas Subsidiárias, terão prazo de mandato coincidente de 02 anos, iniciando-se e encerrando-se na mesma data, de maneira a uniformizar o mandato da Diretoria em exercício. **Artigo 18º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros. Para que se possa instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de pelo menos a maioria dos diretores em exercício. **§ 1º.** A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 03 dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a Diretoria se reunir com a presença ou a representação da totalidade de seus membros, conforme o disposto no Artigo 12º, § 5º acima. **§ 2º.** As deliberações da diretoria serão tomadas por unanimidade dos votos dos presentes, sendo registradas em ata no livro próprio, conforme o disposto no Artigo 12º, § 8º acima. **§ 3º.** Qualquer Diretor poderá ser representado por outro Diretor, sendo então considerado presente à reunião, observado o disposto no Artigo 12º, § 6º acima. **Artigo 19º.** Compete à Diretoria, respeitadas as atribuições do Conselho de Administração, a gestão dos negócios sociais em geral da Companhia, de suas Investidas e Controladas, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, para tanto disposto, entre outros poderes, dos necessários para: (i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social, de qualquer acordo de acionistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (ii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, formulando e propondo ao Conselho de Administração o planejamento estratégico e os planos operacionais, incluindo as necessidades de recursos humanos, financeiros e equipamentos, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma de adquirir ou alienar bens móveis e imóveis para ou da Companhia, determinando os respectivos preços, termos e condições respectivas atribuições do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (iii) expedir regulamentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; e (iv) outorgar mandatos em nome da Companhia. **§ 1º.** Sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, dispostas neste Estatuto Social, compete: (i) ao Diretor Presidente (a) definir estratégias, priorizar a alocação de recursos, estabelecer e monitorar as metas financeiras e operacionais da Companhia, (b) planejar, coordenar, organizar e dirigir as atividades da Companhia; (c) sugerir candidatos a cargos na Diretoria, avaliar e, quando necessário, recomendar ao Conselho de Administração a destituição de Diretores, (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da Companhia; (ii) ao Diretor Financeiro (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) desenvolver e acompanhar a implementação do planejamento financeiro e estrutura de capital da Companhia e suas Investidas, (c) disponibilizar estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia, (d) estabelecer diretrizes financeiras a serem implementadas pelas Controladas da Companhia e acompanhar suas execuções; (e) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto às instituições financeiras; e (f) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido; (iii) ao Diretor de Novos Negócios e M&A: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (b) desenvolver a estratégia de crescimento por meio de parcerias ou aquisições; (c) desenvolver o pipeline de oportunidades em novos negócios; (d) avaliar as exposições de risco da Companhia em eventuais transações; (e) decidir, em conjunto com o Diretor Presidente e com o Diretor Financeiro investir em novos ativos, contratar e gerir contratos de financiamento; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente; e (iv) ao Diretor de Operações: (a) implementar o plano de negócios da Companhia segundo o modelo de negócios traçado anteriormente; (b) liderar e orientar equipes; (c) auxiliar o Diretor Presidente na execução do planejamento estratégico, de modo a estabelecer iniciativas críveis em prol do desenvolvimento da Companhia; (d) auxiliar o Diretor Presidente em suas atividades e obrigações; (e) realizar o controle de qualidade dos serviços da Companhia; e (f) sugerir políticas de segurança e de qualidade. **§ 2º.** Os Diretores sem designação específica exercerão as funções estipuladas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição. **Artigo 20º.** Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento dos termos, condições e exigências estabelecidos em lei e neste Estatuto Social. **§ 1º.** Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo outro Diretor, que o substituirá, exercendo todas as suas funções e deveres (ressalvado que a competência e os poderes individuais do Diretor Presidente na representação da Companhia, quando a Companhia possuir mais de 02 Diretores, não serão exercíveis no caso de substituição temporária). **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor Presidente deverá cumular as suas funções, devendo convocar Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, para eleição de diretor para o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor Financeiro cumulará suas funções, devendo convocar reunião de Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, para eleição de diretor para o cargo vago. Para os fins deste Artigo, ocorrerá “vacância” com a destituição, renúncia, morte, incapacidade, invalidez ou impedimento permanente comprovados, ou, ainda, com a ausência injustificada por mais de 180 dias consecutivos, de qualquer membro da Diretoria. **Artigo 21º.** A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pela assinatura conjunta de (a) 02 Diretores; ou (b) 01 Diretor e 01 procurador; (c) pela assinatura conjunta de 02 procuradores; ou (d) por 01 Diretor ou 01 procurador, mediante deliberação do Conselho de Administração nos termos do § 2º abaixo. **§ 1º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 Diretor ou por 01 procurador (i) em assuntos de rotina, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iii) na assinatura de correspondências sobre assuntos rotineiros; (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (v) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas Investidas,

PUBLICIDADE LEGAL

Continuação ---

Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.

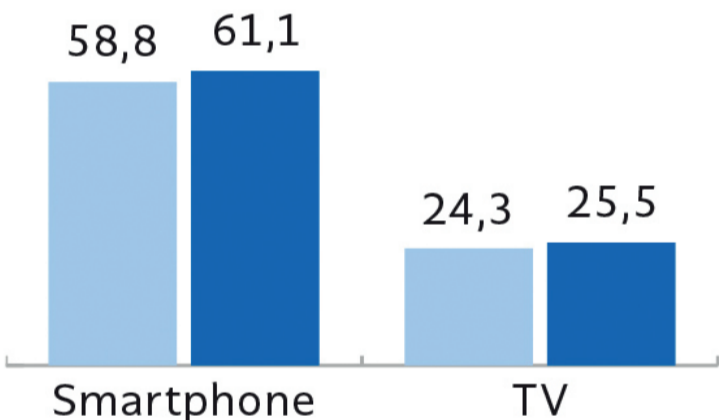
desde que tal diretor ou procurador aja em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral da Companhia sobre o posicionamento em tal assembleia, se aplicável; e (vi) na representação da Companhia em juízo. **§ 2º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, agindo isoladamente, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, visando restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um diretor ou 01 procurador. **§ 3º.** Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia. Quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Artigo 22º.** Os atos de qualquer acionista, Conselheiro, Diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações fora do escopo previsto no objeto social – tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias – são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos em relação à Companhia, salvo se especificamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 23º.** O Plano de Negócios e o Orçamento Anual da Companhia serão elaborados pela Diretoria e submetidos à aprovação do Conselho de Administração. Caso não haja aprovação expressa de um novo plano de negócios pelo Conselho de Administração, a Diretoria deverá continuar a cumprir com o último Plano de Negócios aprovado. **§ 1º.** O Plano de Negócios da Companhia conterá os planos e as projeções para os próximos 05 exercícios sociais, podendo ser atualizado a cada semestre, devendo detalhar os objetivos e estratégias para os negócios atuais e futuros da Companhia, suas Investidas e Controladas, seus respectivos orçamentos, planos e investimentos, planejamentos de usos e fontes de recursos, a identificação dos principais responsáveis e outros aspectos necessários ao direcionamento das operações da Companhia, suas Investidas e Controladas. **§ 2º.** O Orçamento Anual da Companhia deverá refletir o Plano de Negócios. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 24º.** O Conselho Fiscal da Companhia não funcionará em caráter permanente e somente será instalado a pedido dos acionistas, na forma da Lei. **§ Único.** O mandato dos Conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia Geral em que foram eleitos. **Artigo 25º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 03 e máximo 05 membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Companhia. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros serão estabelecidos na Assembleia Geral que solicitar a sua instalação e obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Resultados - Artigo 26º.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 dias contados do encerramento do exercício social, elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. **§ Único.** As demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser anualmente auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 27º.** O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pela administração. **§ 1º.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A. **§ 2º.** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Diretoria ad referendum da Assembleia Geral, dividendos intermediários, à conta de (i) lucros auferidos em balanços patrimoniais semestrais, trimestrais ou intercalares, (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral. **§ 3º.** A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável. **§ 4º.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados para o cálculo do pagamento do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **§ 5º.** Todo o lucro líquido não destinado, na forma da lei, à reserva legal, à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou à reserva de lucros a realizar, deverá ser distribuído como dividendos. **Artigo 28º.** Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 03 anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 29º.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral, partilhando-se o patrimônio líquido da Companhia entre os acionistas, na respectiva participação de cada acionista no capital social, ou nos demais casos previstos em lei. **§ 1º.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação deverá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§ 2º.** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. **Capítulo VIII - Resolução de Disputas - Artigo 30º.** Os acionistas e a Companhia comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Estatuto Social. **Artigo 31º.** Caso a Companhia, seus acionistas, Diretores e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, não encontrem uma solução amigável, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara em vigor à época da apresentação do requerimento para a instauração de arbitragem ("Regulamento de Arbitragem"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do respectivo Regulamento de Arbitragem. **§ Único.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas no conflito, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme venha a ser alterada e do respectivo Regulamento de Arbitragem. Jucesp nº 164.533/26-6 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.

Venda de celulares e TVs no Brasil

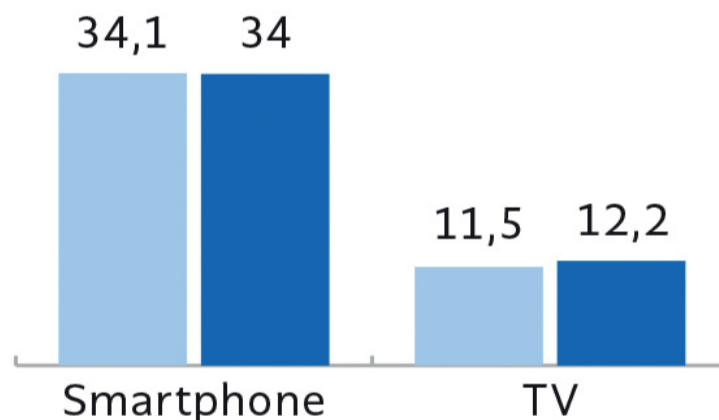
Evolução em valor (R\$ bilhões) e volume (milhões de unidades)

2024
2025

Valor
Em R\$ bilhões

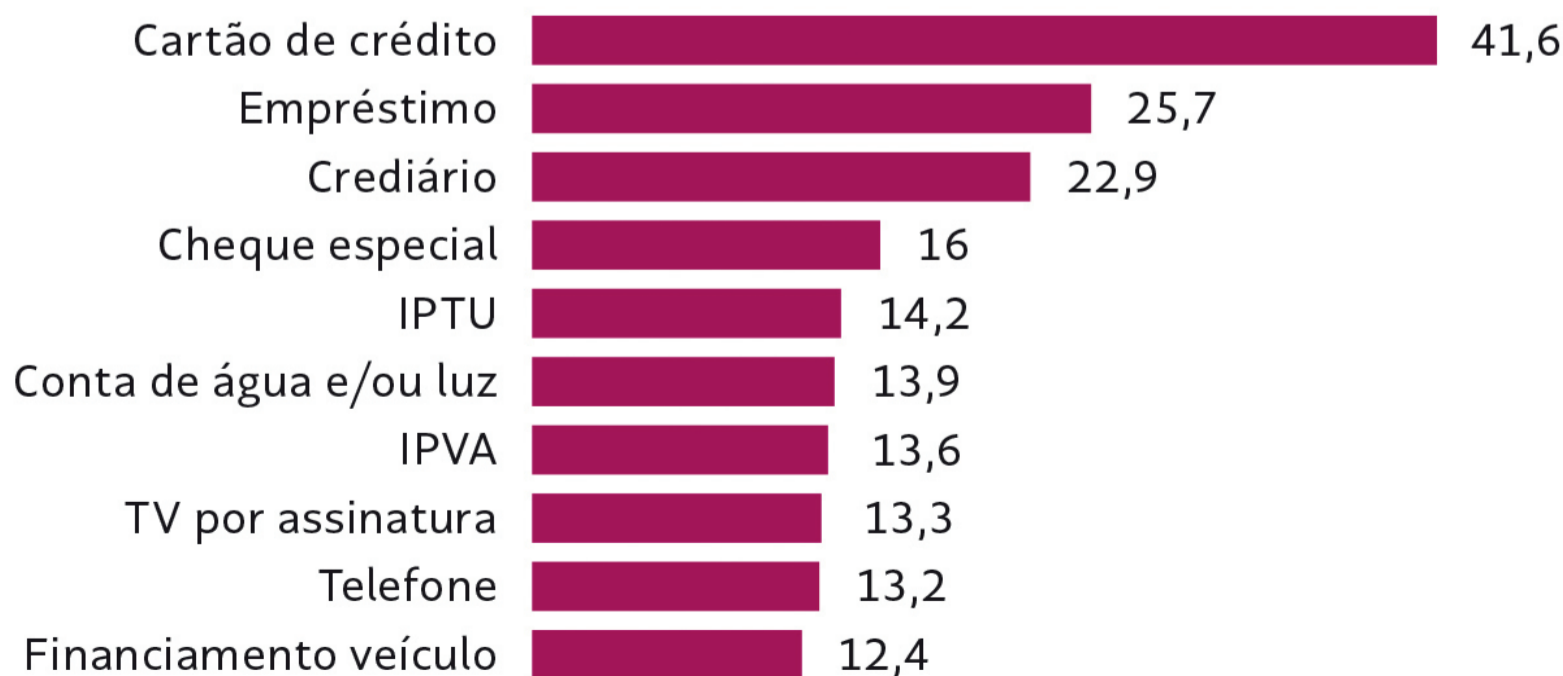


Volume
Em milhões de unidades



Por que você está negativado?

Principais motivos, em %*



* respostas múltiplas

Fontes: NielsenIQ/GfK, SPC Brasil e CNDL

Associação Palotina

Sede/São Paulo (SP)

CNPJ/MF nº 74.032.871/0001-23

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo 23.000.016.543/2020-04

Relatório da Diretoria

Sras. Associadas: Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. São Paulo, 07 de abril de 2026. A Diretoria

| Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em Reais 1) | | | | | Demonstração do Resultado do Exercício (Em Reais 1) | | | | | | | |
|--|------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|---|------------------|------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Ativo | Nota | Exercício de 2025 por Área de Atuação | | | Consolidado | | Nota | Exercício de 2025 por Área de Atuação | | | Consolidado | |
| | | Educação Básica | Assistência Social | Outras Atividades | 2025 | 2024 | | Educação Básica | Assistência Social | Outras Atividades | 01/jan./2025 a 31/dez./2025 | 01/jan./2024 a 31/dez./2024 |
| Ativo Circulante | | 473.844 | 498.280 | 2.764.958 | 3.737.083 | 4.008.448 | | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4. | 371.474 | 120.174 | 889.180 | 1.380.828 | 1.109.165 | | | | | | |
| Caixa e bancos | | 4.188 | 574 | 9.543 | 14.306 | 58.900 | | | | | | |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | | 367.286 | 119.600 | 879.637 | 1.366.522 | 1.050.265 | | | | | | |
| Contas a Receber de Clientes e Outros Recebíveis | | 102.370 | 378.106 | 1.875.778 | 2.356.255 | 2.899.283 | | | | | | |
| Aplicações financeiras de liquidez não imediata | | - | - | 1.482.026 | 1.482.026 | 2.060.236 | | | | | | |
| Impostos e contribuições a recuperar | | - | - | - | - | 8.056 | | | | | | |
| Outros valores a receber | 6. | 102.370 | 378.106 | 393.753 | 874.229 | 830.991 | | | | | | |
| Ativo Não Circulante | | 221.793 | 130.615 | 892.532 | 1.244.940 | 1.311.054 | | | | | | |
| Outros Recebíveis a Longo Prazo | 7. | - | 95.679 | 359.139 | 454.818 | 471.617 | | | | | | |
| Depósitos judiciais | 7. | - | 95.679 | 359.139 | 454.818 | 471.617 | | | | | | |
| Investimentos | | - | - | 10.870 | 10.870 | 11.700 | | | | | | |
| Outros investimentos | | - | - | 10.870 | 10.870 | 11.700 | | | | | | |
| Imobilizado | | 3.919 | 9.083 | 522.524 | 535.527 | 556.798 | | | | | | |
| Móveis e utensílios | | 162.776 | 65.506 | 1.320.598 | 1.548.881 | 1.547.352 | | | | | | |
| Veículos | | - | - | 354.561 | 354.561 | 354.561 | | | | | | |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | | 25.726 | 30.104 | 203.236 | 259.066 | 259.066 | | | | | | |
| Equipamentos de informática | | 45.910 | 51.274 | 419.943 | 517.127 | 517.127 | | | | | | |
| Bibliotecas e materiais didáticos e pedagógicos | | 8.518 | 194 | 66.911 | 75.623 | 75.623 | | | | | | |
| Outras imobilizações | | 5.769 | 2.060 | 10.999 | 18.829 | 18.829 | | | | | | |
| (-) Depreciações e amortizações acumuladas | | (244.780) | (140.056) | (1.853.725) | (2.238.560) | (2.215.760) | | | | | | |
| Imobilizado em Uso | | 217.873 | 25.853 | 243.726 | 270.938 | 270.938 | | | | | | |
| Computadores e periféricos | 8.1 | 19.277 | 24.700 | - | 43.977 | 43.977 | | | | | | |
| Móveis e utensílios | | 272.044 | 33.903 | - | 305.947 | 296.507 | | | | | | |
| Brinquedos | | 6.900 | - | - | 6.900 | 6.900 | | | | | | |
| (-) Depreciações e amortizações acumuladas | | (80.349) | (32.750) | - | (113.098) | (76.446) | | | | | | |
| Intangíveis | | - | - | - | - | - | | | | | | |
| Direito de uso de softwares | | - | 146 | 36.015 | 36.161 | 36.161 | | | | | | |
| Outros direitos | | - | - | - | - | - | | | | | | |
| (-) Depreciações e amortizações acumuladas | | - | (146) | (36.015) | (36.161) | (36.161) | | | | | | |
| Total do Ativo | | 695.637 | 628.895 | 3.657.492 | 4.982.023 | 5.319.503 | | | | | | |
| <i>(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)</i> | | | | | | | | | | | | |
| Passivo e Patrimônio Líquido | | 645.550 | 659.220 | 8.042 | 1.312.812 | 1.513.496 | | | | | | |
| Passivo Circulante | | 645.550 | 659.220 | 8.042 | 1.312.812 | 1.513.496 | | | | | | |
| Fornecedores | | 16.270 | 8.836 | 6.272 | 26.377 | 12.935 | | | | | | |
| Obrigações trabalhistas a pagar | 9. | 279.619 | 108.220 | - | 387.839 | 320.300 | | | | | | |
| Impostos, taxas e contribuições diversas | 10. | 37.480 | 37.260 | 782 | 75.523 | 77.169 | | | | | | |
| Recursos de convênios a aplicar | 11. | 88.362 | 117.962 | - | 206.324 | 790.477 | | | | | | |
| Outras contas a pagar | 12. | 223.819 | 391.942 | 988 | 616.749 | 312.615 | | | | | | |
| Patrimônio Líquido | | 50.087 | (30.325) | 3.649.449 | 3.669.211 | 3.806.007 | | | | | | |
| Patrimônio Social | | (300.743) | (357.061) | 4.331.744 | 3.669.211 | 3.723.556 | | | | | | |
| Superávits/(Déficits) acumulados | 13. | 43.324 | (54.102) | 3.816.785 | 3.806.007 | 3.998.680 | | | | | | |
| Superávit/(Déficit) do exercício | | (344.066) | (302.959) | 514.959 | (132.067) | (275.124) | | | | | | |
| Ajustes de exercícios | | (6.020) | 22.000 | (20.708) | (4.729) | 82.451 | | | | | | |
| Transferências entre mantenedora e mantidas | | 356.850 | 304.736 | (661.586) | - | - | | | | | | |
| Total do Passivo | | 695.637 | 628.895 | 3.657.492 | 4.982.023 | 5.319.503 | | | | | | |
| <i>(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)</i> | | | | | | | | | | | | |

Demonstração do Valor Abrangente período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (Em Reais 1)

| Prejuízo/ Lucro do Período | Período de | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | 01/jan./2025 a 31/dez./2025 | 01/jan./2024 a 31/dez./2024 |
| Recuperação de Despesas Administrativas de Períodos Anteriores | - | 251 |
| Recuperação de Valores a receber ano 2015 | 1.500 | 2.200 |
| Despesas Tributárias de Períodos Anteriores | (6.229) | - |
| Lançamento Indevido | - | 80.000 |
| Total do Resultado Abrangente do Período | (136.796) | (192.673) |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (Em Reais 1)

| Conta | Patrimônio Social | | Resultado do Exercício | Total |
|--|--------------------------------|------------------|------------------------|-------|
| | Superávit ou Déficit Acumulado | Resultado | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2024 | 4.307.517 | (308.837) | 3.998.680 | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 82.451 | - | 82.451 | |
| Ajustes por Depreciações e Baixas | - | - | - | |
| Transferência para Patrimônio Social | (308.837) | 308.837 | - | |
| Superávit/(déficit) do Exercício | (275.124) | (275.124) | (275.124) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 4.081.131 | (275.124) | 3.806.007 | |
| Transferência para Patrimônio Social | (275.124) | 275.124 | - | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (4.729) | - | (4.729) | |
| Superávit/(déficit) do Exercício | (132.067) | (132.067) | (132.067) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 3.801.278 | (132.067) | 3.669.211 | |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Notas Explicativas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em R\$ 1)

1. Informações Gerais – A Associação Palotina é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa da vida e das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade tem como finalidades precípuas desenvolver atividades educacionais em seus vários níveis, culturais, de assistência à saúde e de assistência social, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e da família, difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania, da ética, da moral e da justiça social, amparar e proteger a infância, a juventude, a terceira idade e as pessoas enfermas, atender e acompanhar pessoas empobrecidas e carentes através de ações beneficentes e filantrópicas de caráter socioeconômico e na promoção da coletividade. A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, beneficiários e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resolução 2015/ITG2002(R1) – Entidades sem finalidade de lucro; b) Resolução 2016/NBCTG1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) Resoluções 2017/NBCTG26(R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução 2019/NBCTGEC – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais 1 – unidades de moeda brasileira – e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

2.1 Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. **2.2 Contas a receber de clientes e outros recebíveis:** Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais – dentro do mês em curso – o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda. **2.3 Imobilizado:** Encontram-se registrados pelo custo original ajustado por reavaliação realizada em exercícios anteriores cujos valores encontram-se amparados em laudos técnicos emitidos por empresa especializada. A depreciação dos bens é reconhecida pelo método linear, ao longo das vidas úteis estimadas para cada bem. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa útil do respectivo bem, além de considerar não haver em seu horizonte operacional qualquer indicativo de interrupção de atividades bem como da incapacidade de seu conjunto de ativos, em especial, o Imobilizado, em garantir a produção de resultados que possam satisfazer a capacidade de recuperação dos

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto (Em Reais 1)

| 1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | Período de | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | 01/jan./2025 a 31/dez./2025 | 01/jan./2024 a 31/dez./2024 |
| Resultado líquido ajustado | 265.001 | (405.313) |
| Superávit/(Déficit) do exercício | (77.343) | (207.120) |
| Ajustes | (132.067) | (275.124) |
| Depreciações e amortizações | (4.729) | 82.451 |
| Ganho de Capital | 59.453 | 48.938 |
| Ajustes na depreciação de exercícios anteriores | - | (64.000) |
| Acrescimos/Decréscimos do Ativo Circulante | 543.028 | (652.967) |
| Aplicação Financeira | 578.210 | (75.049) |
| Impostos e contribuições a recuperar | 8.056 | (1.297) |
| Outros valores a receber | (43.238) | (576.621) |
| Acrescimos/Decréscimos do Passivo Circulante | (200.684) | 454.774 |
| Fornecedores | 13.442 | (21.076) |
| Obrigações trabalhistas a pagar | 67.539 | 1.106 |
| Impostos, taxas e contribuições diversas | (1.646) | 15.717 |
| Recursos de convênios a aplicar | (584.153) | 406.823 |
| Outras contas a pagar | 304.134 | 52.204 |
| 2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | 6.661 | (140.786) |
| Recebimento de Venda de Imobilizado | - | 64.000 |
| Pagamentos/Resgates de investimentos | 831 | 3.625 |
| Pagamentos de aquisições do imobilizado | (10.968) | (214.504) |
| Pagamentos de depósitos em garantia | 16.799 | 6.094 |
| 3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | - | - |
| Recebimentos de empréstimos e financiamentos | - | - |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | - | - |
| 4 – Variação das Disponibilidades no Período | 271.662 | (546.098) |
| 5 – Resumo | 271.662 | (546.098) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.109.165 | 1.655.263 |
| Variação das disponibilidades no período | 271.662 | (546.098) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.380.827 | 1.109.165 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

mesmos. **2.4 Intangíveis:** Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. **2.5 Empréstimos e financiamentos:** Todos os custos de empréstimos são reconhecidos no resultado no período em que forem incorridos. A despesa de juros é reconhecida com base no método de juros efetivos e incluída em custos financeiros. **2.6 Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações:** As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira – utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento. **2.7 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos). **2.8 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente – legal ou implícita – e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas. **2.9 Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment:** Conforme evidenciado à nota nº 2.3, não houveram no exercício modificações operacionais que pudessem resultar no acarreteramento de desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução 2016/NBCTG1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **2.10 Ajuste ao valor presente:** As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso – foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuados nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício. Em relação aos ativos e passivos não financeiros – valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste. **2.11 Receitas, Custos e Despesas:** O reconhecimento de receitas, custos e despesas na demonstração do resultado é feito com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados – Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicação financeira, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, classificados como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **a. Risco de crédito:** representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de mensalidades escolares e outros créditos. **b. Risco de liquidez:** representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Os principais passivos financeiros

Demonstração do Valor Adicionado (Em Reais 1)

| Valor Adicionado a Distribuir | Período de | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| | 01/jan./2025 a 31/dez./2025 | 01/jan./2024 a 31/dez./2024 |
| Receitas | 7.093.819 | 7.009.713 |
| Prestação de serviços assistenciais | 5.939.036 | 5.933.840 |
| Outras receitas operacionais | 1.154.783 | 1.075.873 |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | (221.990) | (609.865) |
| Despesas gerais e materiais de consumo | (218.060) | (599.975) |
| Outras despesas operacionais | (9.930) | (9.890) |
| Valor Adicionado Bruto | 6.871.829 | 6.399.848 |
| Retenções | (59.453) | (48.938) |
| Depreciações, amortizações e exaustões | (59.453) | (48.938) |
| Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade | 6.812.376 | 6.350.910 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | 371.302 | 371.219 |
| Receitas financeiras | 371.302 | 371.219 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | 7.183.678 | 6.728.129 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | |

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

8.1 Imobilizado – Convênios Públicos: Refere-se a bens de terceiros em posse da entidade.

| | 2025 – Em reais (1) | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| | Custo Original | Depreciações Acumuladas em 31/12/2025 | Saldo Residual em 31/12/2025 |
| Móveis e utensílios | 305.947 | (72.429) | 233.518 |
| Equipamentos de informática | 43.977 | (39.232) | 4.745 |
| Materiais pedagógicos | 6.900 | (1.437) | 5.463 |
| Total | 356.824 | (113.098) | 243.746 |

| | 2024 – Em reais (1) | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| | Custo Original | Depreciações Acumuladas em 31/12/2024 | Saldo Residual em 31/12/2024 |
| Móveis e utensílios | 296.507 | (42.448) | 254.059 |
| Equipamentos de informática | 43.977 | (33.250) | 10.727 |
| Materiais pedagógicos | 6.900 | (748) | 6.152 |
| Total | 347.384 | (76.446) | 270.938 |

As depreciações são calculadas a taxas estabelecidas de acordo com a vida útil de cada bem.

9. Obrigações Trabalhistas a Pagar

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ordenados e salários a pagar | 112.925 | 73.235 |
| Férias a pagar | 274.914 | 247.065 |
| Total | 387.839 | 320.300 |

10. Impostos, Taxas e Contribuições Diversas

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tributos Retidos a Recolher | 26.676 | 32.675 |
| Encargos sociais e previdenciários | 48.847 | 44.494 |
| | 75.523 | 77.169 |

11. Recursos de Convênios a Aplicar – Os valores referentes aos recursos de convênios e subvenções governamentais e sua aplicação são registrados em contas do passivo circulante até que encaminhadas aos órgãos públicos as respectivas prestações de contas.

| | 2025 Valor Recebido | 2024 Valor Aplicado | 2025 Valor Aplicado |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Convênio 270/SME/2009 – Prefeitura do Município de São Paulo/SP | 2.180.980 | (2.121.863) | 59.117 |
| Convênio 023/2009 – Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ | 639.084 | (634.219) | 4.865 |
| Convênio PNAE – Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ | 16.251 | (16.249) | 2 |
| Convênio SMADS – Prefeitura do Município de São Paulo | 2.348.552 | (2.231.583) | 116.969 |
| Outros convênios | 76.277 | (50.906) | 25.371 |
| Total | 5.261.144 | (5.054.820) | 206.324 |

Valores pendentes de prestação de contas e aplicação

| | 2025 Valor Recebido | 2024 Valor Aplicado | 2025 Valor Aplicado |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Convênio 270/SME/2009 – Prefeitura do Município de São Paulo/SP | 2.324.997 | (2.195.681) | 129.316 |
| Convênio 023/2009 – Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ | 1.279.243 | (699.504) | 579.739 |
| Convênio PNAE – Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ | 35.067 | (35.067) | – |
| Convênio SMADS | 2.269.826 | (2.188.404) | 81.422 |
| Outros convênios | 128.967 | (128.967) | – |
| Total | 6.038.100 | (5.247.623) | 790.477 |

12. Outras Contas a Pagar

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|--|-------------------|-------------------|
| Concessionários de Água e Esgoto, Energia e Telecomunicações | 25.907 | 19.676 |
| Outras contas | 590.842 | 292.939 |
| Total | 616.749 | 312.615 |

13. Patrimônio Social – É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

Associação Palotina

14. Receitas com Doações e Contribuições – As doações, contribuições, e receitas com eventos estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores.

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Doações de pessoas físicas | 232.110 | 203.355 |
| Doações de pessoas jurídicas | 6.583 | 5.441 |
| Total | 238.693 | 208.796 |

15. Convênios e Subvenções Governamentais – Os valores referentes aos recursos de convênios e subvenções governamentais e sua aplicação são registrados em contas do passivo circulante até que encaminhadas aos órgãos públicos as respectivas prestações de contas. Após a prestação de contas, os valores são transferidos para contas do resultado com registro nas contas de receitas operacionais e aplicação em gratuidades respectiva. **15.1 Receitas com convênios e subvenções governamentais realizados no exercício**

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|--|-------------------|-------------------|
| Convênio c/ Prefeitura do Município de São Paulo/SP – 270/SME/2009 | 2.112.423 | 2.034.010 |
| Convênio c/ Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ – 23/2009 | 634.219 | 699.481 |
| Convênio c/ Prefeitura do Município do Rio de Janeiro/RJ – FNDE/PNAE | 16.248 | 17.914 |
| Convênio c/ Prefeitura do Município de São Paulo/SP – SMADS | 2.231.583 | 2.188.404 |
| Total | 4.994.474 | 4.939.809 |

16.2 Demonstração da Aplicação em Gratuidades – De acordo a Lei Complementar 187/2021: A seguir demonstramos as quantidades de bolsas de estudos concedidas na educação básica com base na Lei Complementar 187/2021

| Variáveis | Descrição | 2025 | 2024 |
|---------------------|--|------|------|
| Megi | Número de alunos matriculados em escolas gratuitas em tempo integral | 178 | 171 |
| Meg | Número de alunos matriculados em escolas gratuitas em tempo normal | – | 0 |
| Mep | Número de alunos matriculados em escolas pagantes | – | – |
| M | Número de alunos matriculados | 178 | 171 |
| Bne | Número de alunos com bolsa de estudo integrais NÃO enquadradas na Lei Complementar 187/21 | – | – |
| Ai | Número de alunos inadimplentes a mais de 90 dias que não renovaram matrícula | – | – |
| N = M-Bne-Ai | Número de alunos para base de cálculo = Total de alunos matriculados excluindo-se os alunos e alunos com bolsas de estudo integrais que não atenderam a Lei Complementar 187/21 | 178 | 171 |
| Id | Número de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Lei Complementar 187/2021 que tenham a sua deficiência declarada no censo da educação básica | – | – |
| It | Número de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Lei Complementar 187/2021 matriculados na educação básica em tempo integral | 103 | 45 |
| Io | Número de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Lei Complementar 187/2021 matriculados na educação básica que não sejam portadores de deficiência e não estejam matriculados em tempo integral | – | – |
| I = Id+It+Io | Número de alunos com bolsas de estudo integrais de acordo com a Lei Complementar 187/2021 | 103 | 45 |
| P | Número de alunos com bolsas de estudo parciais de 50% de acordo com a Lei Complementar 187/2021 | – | – |
| Bcc | Quantidade de bolsas de estudo integrais resultado da conversão de benefícios complementares calculados em planilha auxiliar (Anexo 9) | – | – |
| Lbc | Limite de benefícios complementares (25% da Proporção 5 x I) = (1/3) x (Io + 1,2 x Id + 1,4 x It + 0,5 x P) | 22 | 21 |
| Bc | Quantidade de bolsas de estudo integrais resultado da conversão de benefícios complementares a considerar | – | – |

| a) Proporção 9 x 1 | | 2025 | 2024 |
|--------------------|---|----------|----------|
| a.1) | Proporção 9 x 1 = (N/I0) | 20 | 18 |
| a.2) | Quantidade de bolsas de estudo integrais de acordo com a Lei Complementar 187/2021 = I | 103 | 45 |
| a.3) | Verificação da quantidade mínima de bolsas de estudo integrais de acordo com a Lei Complementar 187/2021 – Proporção 9 x 1 = (I ≥ N/10) | Atendido | Atendido |
| b) Proporção 5 x 1 | | 2025 | 2024 |
| b.1) | Proporção 5 x 1 = ((N - I) / 5) – Escola Gratuita (N/5) | 36 | 35 |
| b.2) | Número de bolsas equivalentes (Io + 1,2 x Id + 1,4 x It + 0,5 x P + Bc) | 144 | 63 |
| b.3) | Verificação da quantidade mínima de bolsas de estudo integral de acordo com a Lei 12.101/09 Proporção 5 x 1 = ((N - I) / 5) ≥ (Io + 1,2 x Id + 1,4 x It + 0,5 x P + Bc) | Atendido | Atendido |

16.3 Demonstração das Quantidades de Beneficiários Assistidos nas Unidades de Assistência Social. A seguir demonstramos as quantidades de beneficiários assistidos nas unidades de assistência social com base na Lei 187/2021.

| Unidade | Tipificação do Serviço | Ode de Assistidos |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| Centro Social Nossa Senhora Aparecida | Proteção Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional | Ano 2025 – 421 |
| Centro Social Nossa Senhora Aparecida | Proteção Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional | Ano 2024 – 380 |

Parecer do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais – Caef

O Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais – CAEF da Associação Palotina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tendo procedido à avaliação do material contábil do ano de 2025 (mês de janeiro a dezembro), efetuando a análise da prestação de Contas da Diretoria, inerentes às atividades de natureza econômica, elaborou o presente Relatório, com a emissão do Parecer, a ser submetido à Assembleia Geral. **Relatório – 1. Da Documentação Contábil** – A documentação contábil foi apresentada em tempo hábil, composta dos documentos de despesas, bem como os respectivos balancetes, diários e extratos bancários. Da análise dos documentos de despesas não encontramos nenhuma irregularidade, posto que os documentos estejam de conformidade com os documentos contábeis, não havendo nenhuma ressalva a ser feita. **2. Da Movimentação Financeira Mensal – 2025** – O balancete, analisado e conferido, foi apresentada de forma cumulativa, tendo este Conselho Fiscal feito à apuração dos lançamentos, mês a mês, estando todos em perfeita ordem. **3. Parecer – O Balanço Geral** referente ao exercício de 2025 pode ser aprovado pela

Assembleia Geral por representarem de forma correta a efetiva situação da Associação Palotina, no respectivo período.

São Paulo, 07 de abril 2026.

Maria Taffarel – RG 64.883.104-8 SSP/SP – CPF 293.259.000-68
Nair Maria Basso – RG 7.804.879 SSP/SP – CPF 569.357.148-34
Sirlene Cararine – RG 67.273.942-2 SSP/SP – CPF 007.328.997-37

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Associados e Diretores da Associação Palotina
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Palotina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Palotina em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** Elaboração das demonstrações contábeis: Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resolução 2015/ATG2002(R1) – Entidades sem finalidade de lucros; b) Resolução 2016/NBCTG1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) Resoluções 2017/NBCTG26(R5) – Apresentação das Demonstra-

ções Contábeis e Resolução 2019/NBCTGEC – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis. **Demonstração do Valor Adicionado:** Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa. **Aplicação em gratuidades:** Conforme demonstrado na nota explicativa 15, a entidade atendeu as exigências da Lei Complementar 187/2021, em relação à concessão de bolsas de estudos e aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social. **Auditoria relativa ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025, foram por nós auditadas, com parecer datado de 7 de abril de 2025 sem ressalvas, com parágrafo de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detec-

17. Gastos com Pessoal e Encargos

| | 2025 Em Reais (1) | | |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | Educação Básica Gratuita | Assistência Social | Mantenedora Outras Atividades |
| Salários e ordenados | 1.794.304 | 1.477.042 | 49.580 |
| Encargos Sociais | 154.674 | 130.136 | 47.337 |
| Outros Gastos | 139.043 | 283.716 | 43.862 |
| Total | 2.088.021 | 1.890.894 | 140.779 |

| | 2024 Em Reais (1) | | |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | Educação Básica Gratuita | Assistência Social | Mantenedora Outras Atividades |
| Salários e ordenados | 1.736.152 | 1.403.619 | 108.900 |
| Encargos Sociais | 176.428 | 138.861 | 8.712 |
| Outros Gastos | 49.833 | 234.282 | 30.631 |
| Total | 1.962.463 | 1.776.762 | 148.243 |

18. Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo

| | 2025 Em Reais (1) | | |
|---|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | Educação Básica Gratuita | Assistência Social | Mantenedora Outras Atividades |
| Manutenção e conservação | 203.647 | 17.505 | – |
| Prestação de serviços | – | – | – |
| Água e esgoto, energia e telecomunicações | 32.316 | 31.947 | 311.530 |
| Alimentação | 61.070 | 158.857 | 18.691 |
| Outros gastos | 292.838 | 166.925 | 483 |
| Total | 731.649 | 506.474 | 372.437 |

| | 2024 Em Reais (1) | | |
|---|--------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | Educação Básica Gratuita | Assistência Social | Mantenedora Outras Atividades |
| Manutenção e conservação | 211.200 | 132.456 | 47.968 |
| Prestação de serviços | – | – | – |
| Água e esgoto, energia e telecomunicações | 27.573 | 23.129 | 468.571 |
| Alimentação | 65.141 | 143.558 | 15.100 |
| Outros gastos | 228.592 | 213.260 | 1.852 |
| Total | 720.136 | 625.594 | 599.976 |

18.1 Aluguéis

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Educação Básica Gratuita | 296.844 | 296.844 |
| Assistência Social | 186.624 | 186.624 |
| Mantenedora e Outras Atividades | 172.800 | 172.800 |
| Total | 656.268 | 656.268 |

19. Isenções e Imunidades – Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS e COFINS, foram calculados como se devido fossem por unidade e o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém sobre o resultado da entidade, cujos valores demonstramos a seguir.

| | 2025 Em Reais (1) | 2024 Em Reais (1) |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| - Contribuição Previdenciária | 866.267 | 826.682 |
| - Cofins | 151.322 | 152.063 |
| | 1.017.589 | 978.746 |

20. Seguros – A entidade mantém seus bens móveis e imóveis seguros a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

21. Aprovação das Demonstrações Financeiras – Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 7 de abril de 2026.

| Diretoria | |
|--|---------------------------------|
| Zenita Piovesan | Presidente – CPF 231.485.780-15 |
| Maria Lourdes Benvenuto | Tesoureira – CPF 173.199.780-91 |
| Jucineide Calvacante Evangelista Bezerra | CRC 1SP 201.246/O-4 |



PUBLICIDADE LEGAL

Constran Infraestrutura e Construções S.A.

CNPJ/MF nº. 32.239.244/0001-18 - NIRE 35300529103

Ata de Assembleia Geral Ordinária e extraordinária Realizada em 24/03/2026

Data, Hora e Local: Aos 24/03/2026, às 13hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por José Roberto Maluf Moussalli e secretariados por Valéria da Silva. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76. **Deliberações:** (i) Aprovar a transferência do endereço da sociedade da Rua Alexandre Dumas, 2100 - 1º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, Capital, para Rua Alexandre Dumas, 1711 - 1º andar - conjunto 101 - sala 12 - Chácara Santo Antônio, na Capital do Estado de São Paulo; (ii) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.025, documentos esses publicados no jornal "Data Mercantil", em versão impressa e digital, ambos no dia 19/03/2026; (iii) Aprovar o Relatório dos Auditores Independentes; (iv) Aprovar a destinação do resultado do exercício, sem distribuição de dividendos; (v) Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal; (vi) Autorizar a Companhia a (a) apresentar as Propostas e assinar Contratos com a SABESP, até o valor de R\$ 13.000.000.000,00; (b) constituir Consórcios; (c) assinar Contratos de Garantia de até R\$ 1.300.000.000,00, relacionados ao Contrato com a SABESP; (vii) Ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia, relacionados ao item "vi" acima. (viii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações previstas na alínea "i" acima; e (ix) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. **Estatuto Social da Constran Infraestrutura e Construções S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração - Artigo 1 - A Constran Infraestrutura e Construções S.A. ("Companhia"),** é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2 - A Companhia** tem por sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Alexandre Dumas, 1.711, 1º andar, conjunto 101, sala 12 - Chácara Santo Antônio. **§ Único - A Companhia** poderá abrir, transferir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer território nacional ou no Exterior, por deliberação da Diretoria Executiva. **Artigo 3 - A Companhia** tem por fim específico: I - execução, no Brasil ou no Exterior, de obras públicas ou particulares, administração, supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria, serviços técnicos pertinentes nos diversos setores da engenharia civil tais como: edifícios residenciais, comerciais, industriais, conjuntos residenciais, urbanização de favelas, terraplanagem, drenagem, pavimentação, e obras complementares de sistemas viários, urbanos ou rurais; construção de estradas de rodagem compreendendo-se, também sua administração, tanto por conta própria, como terceiros permissionários, assim como, participando de privatizações em geral e em todas as suas modalidades técnicas e econômicas permitidas em lei; ferrovias; metrôvias e aeroportos, incluindo terminais, estações, pátios, edificações de apoio e sistemas de sinalização e controle operacionais; obras de arte em geral, pontes e viadutos; túneis; pólos petroquímicos e refinarias; usinas siderúrgicas, hidrelétricas, termoeletricas, nucleares e barragens; construção, ampliação ou recuperação de obras portuárias e vias navegáveis, apoio portuário e marítimo, inclusive obras de proteção e tipo "off-shore", obras de dragagem, desassoreamento, inclusive serviços subaquáticos, para manutenção, retificação e canalização de rios e canais; captação, tratamento, reserva e distribuição de água; interceptação, condução e tratamento de esgotos sanitários e industriais; oleodutos, gasodutos e demais dutos especiais, marítimos ou terrestres; II - implantação de sistemas de telecomunicações e telefonia; linhas de transmissão de energia e substações; III - montagem de equipamentos, estruturas e sistemas eletromecânicos de controle de operação; IV - prestação de Serviços relativos a todos os setores de limpeza pública, que abrangem execução e exploração em todas as suas variações, incluindo coleta, varrição, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliares, industriais e hospitalares, tanto em aterro sanitários, incineradores ou usinas de compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema de lixo, incluindo-se qualquer outro serviço que possa ser caracterizado como limpeza ou que sejam considerados similares, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham ser implantadas sendo sob o regime de contratação ou de privatização de tais serviços ou obras, remoção, transporte e beneficiamento de lixo; V - demolição de edifícios e outras estruturas; VI - serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas para fins paisagísticos, incluindo a poda e o plantio de árvores em área urbana; VII - exploração e aproveitamento de jazidas no território nacional, de acordo com as disposições do Código de Mineração e respectivo regulamento; VIII - exploração de pedreiras, britagem, rebitagem e beneficiamento para consumo próprio e venda a terceiros; IX - prestação de serviços de transportes rodoviários e ferroviários por conta própria ou de terceiros; X - Prestação de serviços de transportes hidroviários vinculados à execução de obras públicas ou particulares; XI - exploração de serviços públicos relacionados com os itens anteriores, ainda que desvinculados de sua construção, mediante regime de concessão, permissão ou outro qualquer; XII - elaboração de projetos de engenharia civil, mineração e de arquitetura; XIII - construção, reparos, manutenção e operação de equipamentos navais; XIV - usinagem de concreto asfáltico, fabricação de artefatos de concreto e produtos afins, para consumo próprio e vendas a terceiros; XV - compra e venda de materiais de construção em geral; XVI - importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos para uso próprio, pertinentes aos serviços que vier a executar e à mineração em geral; XVII - locação de equipamentos e veículos; XVIII - incorporação, comercialização e administração de imóveis próprios; XIX - comercialização de máquinas, equipamentos e materiais em geral; XX - demolição de edifícios e outras estruturas; XXI - a participação, como consorciada, acionista ou cotista, no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia** é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5 - O capital social** é de R\$ 457.669.364,00, desprezados os centavos, divididos em 457.669.364 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00. **§ 1º - A Assembleia Geral** deverá deliberar e aprovar os aumentos e/ou as reduções de capital da Companhia. **§ 2º - As emissões e colocações de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações** serão realizadas com observância do direito de preferência, assegurado aos acionistas, conforme disciplina no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º - A Companhia** está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinada às normas legais e regulamentares vigentes. **§ 4º - É vedada a emissão de ações preferenciais** ou partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6 - A cada ação ordinária** corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 1º - As ações** são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista que estiver registrado como titular das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 2º - A Companhia, nos termos da lei e observado o disposto neste Estatuto Social, poderá adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral. Capítulo III - Administração - Artigo 7 - A Companhia** será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a reeleição e dispensando a constituição de caução em garantia dos seus respectivos mandatos. **§ 1º - A remuneração anual global dos membros da Diretoria** será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **§ 2º - Os Diretores** tomarão posse nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e observarão os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. **§ 3º - Ao final de seus mandatos, os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos até que os membros sejam eleitos pela Assembleia Geral. Capítulo IV - Diretoria Executiva - Artigo 8 - A Diretoria Executiva da Companhia** será composta de, no mínimo, 02 e, no máximo, 04 Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 02 anos, nos termos deste Estatuto Social, sendo 01 Diretor Presidente e 03 Diretores sem designação específica. **§ 1º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 2º - No impedimento ou ausência temporária de um Diretor eleito, o mesmo poderá ser substituído por outro Diretor que poderá acumular as funções. § 3º - Ocorrendo à vacância permanente devido à retirada, demissão ou incapacidade de um ou mais Diretores ou por qualquer outro motivo, a Assembleia Geral deverá ser convocada para promover a eleição de novo Diretor. Capítulo V - Funcionamento da Diretoria Executiva - Artigo 9 - As reuniões da Diretoria Executiva podem ocorrer dependendo da urgência das questões a serem discutidas e suas decisões serão tomadas de forma colegiada. **§ 1º - As reuniões** serão sempre convocadas pelo Diretor-Presidente com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, mediante comunicação aos demais Diretores. As reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação do membro e a comunicação simultânea de todas as outras pessoas presentes na reunião. Os membros da Diretoria que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. **§ 2º - As atas da reunião** podem ser validamente assinadas por fax ou outro meio eletrônico, com cópia arquivada na sede da Companhia juntamente com a via original assinada. Capítulo VI - Competência Da Diretoria Executiva e Representação - Artigo 10 - A Diretoria Executiva, observado o limite de atuação previsto neste Estatuto Social, possui poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, competindo: I - submeter a Assembleia Geral para exame e deliberação: a) planejamento estratégico, com os respectivos programas anual de investimento; b) orçamento anual; c) política de gestão, planejamento e manutenção dos ativos da Companhia; d) planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; e) o plano de cargos e salários dos empregados da Companhia. (ii) indicar Gerentes; III - celebrar contratos, observado os limites de alçadas previstos neste Estatuto; IV - elaborar e apresentar ao final de cada exercício social as demonstrações financeiras, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruídas com o parecer dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, se instalado, e à aprovação pela Assembleia Geral; V - zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; VI - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas**

nas Assembleias Gerais e no Comitê de Ética e nas suas próprias reuniões; VII - apresentar proposta(s) comercial(is) e/ou a celebrar contrato(s) com, cliente(s) em valor inferior a R\$ 150.000.000,00; VIII - celebrar contrato(s) com fornecedor(es) de bens e serviços em valor inferior a R\$ 25.000.000,00; IX - realizar investimentos em bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$ 5.000.000,00, por operação; e X - alienar bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor inferior a R\$ 50.000,00, isoladamente, ou em conjunto de atos da mesma natureza realizados no mesmo exercício social. **Artigo 11 - A Diretoria Executiva** tem amplos e gerais poderes de representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, a administração dos negócios sociais, considerando-se a Companhia validamente obrigada: I - mediante assinatura de 02 Diretores; II - mediante assinatura conjunta de 01 Diretor e 01 Procurador; ou III - mediante assinatura conjunta de 02 procuradores, nos limites dos poderes que lhes forem conferidos, na forma prevista no Artigo 10 acima. **Artigo 12 - É facultado a Companhia** nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 02 Diretores. As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 12 meses, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial. **Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 13 - O Conselho Fiscal** somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, observando-se o disposto no artigo 161 da Lei de Sociedades por Ações, inclusive no tocante às normas para sua constituição. **§ Único - Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, deveres e responsabilidade e remuneração** o que dispõe a Lei de Sociedade por Ações. **Artigo 14 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 membros efetivos e suplentes** em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que atendam aos requisitos e não incidam nos impedimentos previstos em Lei. **§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, se houver, exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária** que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos, caso o seu funcionamento, no exercício social subsequente, venha a ser deliberado. **§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente, ao qual caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal. § 4º - As decisões e pareceres do Conselho Fiscal serão aprovados por maioria de votos de seus membros e serão consignados nas atas de suas reuniões. Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para complementar o mandato remanescente. Capítulo VIII - Assembleia Geral - Artigo 16 - A Assembleia Geral será convocada na seguinte ordem: I - por qualquer um dos acionistas, mediante solicitação da Diretoria Executiva; e II - pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **§ Único - Os trabalhos da Assembleia Geral** serão presididos pelo Diretor Presidente da Companhia que escolherá, dentre os presentes, alguém para secretariar os trabalhos. **Artigo 17 - Respeitada a legislação em vigor, a Assembleia Geral** será convocada pelas pessoas legalmente habilitadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 18 - A Assembleia Geral** tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **§ 1º - A Assembleia Geral** é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses. **§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral** serão tomadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **§ 3º - A Assembleia Geral** só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação o qual deverá ser detalhado, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros". Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pelos Acionistas representando a totalidade do capital social. **Artigo 19 - A Assembleia Geral** será convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e, cumulativamente, mediante carta protocolada com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio eletrônico com comprovação de recebimento, a ser encaminhado a cada um dos acionistas da Companhia e deverá conter data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, pauta e toda documentação suporte, se houver. **§ 1º - A primeira convocação** será feita com no mínimo 20 dias úteis da data da Assembleia Geral e, se não for realizada, uma segunda convocação será feita com no mínimo 10 dias úteis da nova data da Assembleia Geral. **§ 2º - As Assembleias Gerais** serão validamente instaladas (i) em primeira convocação com a presença de, no mínimo, Acionistas que representem a maioria do Capital Social da Companhia e (ii) em segunda convocação, com qualquer número, sempre observados quaisquer outros quóruns de instalação superiores exigidos pela legislação aplicável. **Artigo 20 - Além das matérias previstas em lei, e neste Estatuto Social, compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre:** i - alteração do Estatuto Social da Companhia; ii - aumento ou redução do capital social da Companhia; iii - modificação do objeto social; iv - realização de investimentos em bens do ativo imobilizado da Companhia em valores superiores a R\$ 5.000.000,00; v - alienação de bens do ativo imobilizado, exceto imóveis, em valor superior a R\$ 50.000,00; vi - alienação e/ou aquisição de bens imóveis; vii - apresentação pela Companhia de proposta(s) comercial(is) e/ou a celebração de contrato(s) com cliente(s) em valor superior a R\$ 150.000.000,00; viii - celebração pela Companhia de contratos com fornecedores de bens e serviços em valor superior a R\$ 25.000.000,00; ix - contratação de empréstimos ou financiamentos; x - celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; xi - formação de qualquer parceria, joint venture ou empreendimento similar, incluindo consórcio; xii - constituição de subsidiárias integrais; xiii - a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; xiv - declaração de autofalência, pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; xv - políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); xvi - alienação, direta ou indireta, ou compartilhamento do controle detido pela Companhia; xvii - alteração do dividendo mínimo obrigatório ou a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política de dividendos, assim como a criação ou a extinção de qualquer reserva, considerando-se como política de dividendos a distribuição, a título de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e o reinvestimento do saldo de lucros na Companhia, mediante parecer prévio da Diretoria; xviii - emissão de debêntures; xix - alteração do número de membros da Diretoria Executiva; xx - solicitação de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários para a abertura de capital e qualquer oferta pública ou emissão de valores mobiliários, primária ou secundária, em colocação pública ou privada, no Brasil e/ou no exterior; assim como eventual fechamento do capital ou qualquer oferta pública de aquisição de ações; xxi - compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou para manter em tesouraria, observados os limites legais; xxii - política de alçadas da Diretoria Executiva, com a definição dos poderes de representação e de deliberação de cada órgão administrativo, que deverão ser devidamente refletidas no Estatuto Social da Companhia; xxiii - política de marketing e a divulgação (por qualquer meio de comunicação) de informações sobre a Companhia; xxiv - orientação geral dos negócios da Companhia, sua missão, objetivos e diretrizes, bem como recomendar a aprovação do plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos, estabelecidos no Plano de Negócios; xxv - constituição de garantias, penhor, caução, usufruto, encargo ou qualquer tipo de oneração ou gravame sobre ativos da Companhia, em favor de terceiros, em interesse da Companhia; xxvi - os limites de riscos que a Companhia poderá assumir; xxvii - escolha ou destituição dos auditores independentes; xxviii - estrutura organizacional e o organograma da Companhia; xxix - políticas, regras e distribuição de remuneração variável, bônus, ou gratificação (a qualquer título); xxx - Plano de Cargos e Salários da Companhia; xxxi - Código de Ética e Conduta; xxxii - avaliação dos resultados de desempenho da Companhia, das Diretorias Executivas e de cada Diretor individualmente; xxxiii - atribuições dos Diretores da Companhia, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; xxxiv - acompanhar, individualmente, a gestão dos Diretores da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que assim achar necessário; e xxxv - a política de doação à terceiros. **Capítulo IX - Exercício Social, Balanço, Dividendos e Reservas - Artigo 21 - O exercício fiscal** coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral, observadas às prescrições legais pertinentes. **Artigo 22 - Levantado o balanço e verificadas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos** serão feitas as seguintes aplicações: I - 5% para constituição do fundo de reserva legal; e II - o saldo permanecerá à disposição da Assembleia Geral, que poderá deliberar sobre a redução do dividendo obrigatório ou sobre a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de qualquer acionista. **Artigo 23 - A Companhia** poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. **Capítulo X - Liquidação - Artigo 24 - A Companhia** entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes, também, a remuneração. **Artigo 25 - Finda a liquidação e quitado o passivo, o saldo** será distribuído entre os acionistas na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo XI - Reembolso - Artigo 26 - O reembolso, nos casos previstos em lei, será efetivado por valor igual ao do valor patrimonial líquido das ações, apurado de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as demais disposições legais aplicáveis. Capítulo XII - Disposições Gerais - Artigo 27 - Os casos omissos neste Estatuto** serão regulados pela Lei das Sociedades por ações e demais disposições legais e aplicáveis. Jucesp nº 172.477/26-8 em 08/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Taxas de juros zeram alta e fecham praticamente estáveis, apesar de aumento do petróleo

Em uma sessão volátil e de difícil leitura por agentes de mercado, os juros futuros deixaram o terreno positivo na segunda etapa do pregão, em um primeiro momento reduzindo o ritmo de alta e, depois fechando em relativa estabilidade, mesmo com avanço de cerca de 3% nas cotações do petróleo. Segundo agentes, o movimento parece ter refletido, primeiramente, relatos de que o Irã estaria prestes a apresentar uma proposta para terminar a guerra, mas também pode representar uma reponderação do IPCA-15 abaixo do previsto, assim como zeragem de risco e ajustes de posições no final do mês.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 caiu de 14,133% no ajuste anterior a 14,115%. O DI para janeiro e 2029 fechou em 13,58%, vindo de 13,575% no ajuste de segunda. O DI para janeiro de 2031 cedeu de 13,594% para 13,585%.

Publicado na abertura dos negócios pelo IBGE, o IPCA-15 acelerou de 0,44% em março a 0,89% em abril, maior taxa para o mês desde 2022, quando o indicador avançou 1,73%. O dado, embora tenha vindo ligeiramente aquém do piso das estimativas do Projeções Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, (0,90%), trouxe alta dos núcleos, da difusão e dos bens industriais, dinâmica que justificou posições defensivas no mercado de renda fixa pela manhã.

IstoÉDinheiro

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

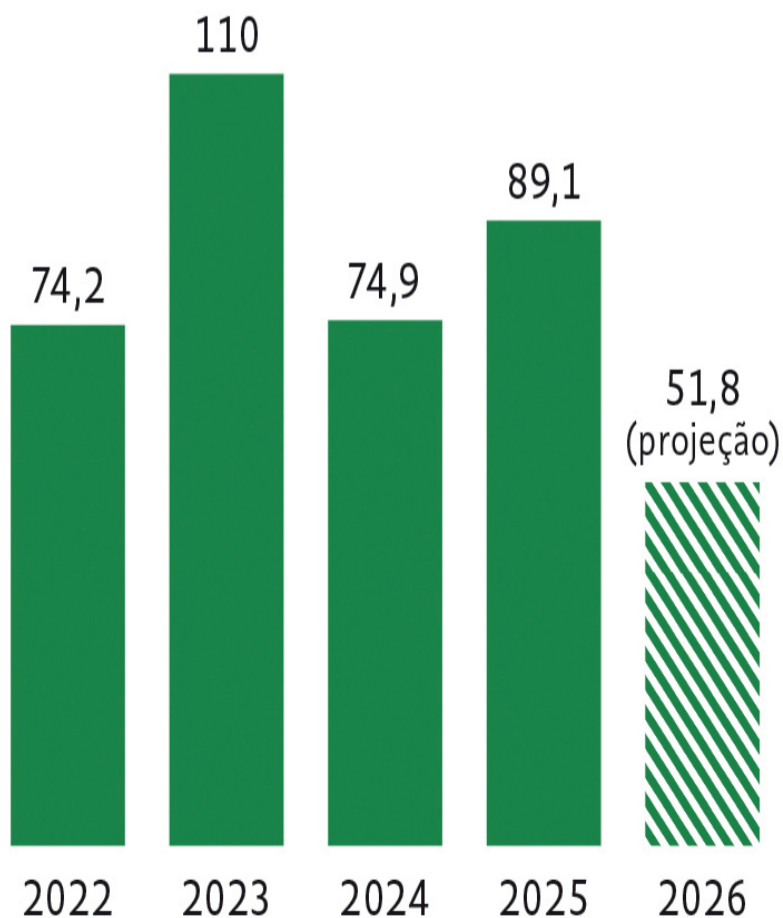


datamercantil.com.br

| Szajman Participações Societárias S.A. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|---------------|--|-------------------|----------------------------|---------------|------|------|-------------------------|------|------|-------------------------------------|-----|-----|--|-------------|-------------|--|------|------|--------------|-----|-----|-------------------------|-----|-----|--|------------|------------|
| CNPJ/MF nº 07.907.358/0001-41 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Relatório da Administração | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais) | | | Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo | 2025 | 2024 | Passivo | 2025 | 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Circulante | 763 | 717 | Circulante | 5.401 | 2.312 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 760 | 663 | Obrigações fiscais | 2 | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Impostos a recuperar | 3 | 54 | Dividendos a pagar | 5.399 | 2.306 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Não Circulante | 46.765 | 34.751 | Não Circulante | — | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Investimentos | 46.765 | 34.751 | Contas a pagar com partes relacionadas | — | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total do Ativo | 47.528 | 35.468 | Patrimônio Líquido | 42.127 | 33.154 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Capital social | 27.656 | 27.656 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Reserva legal | 5.193 | 4.590 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Dividendos não distribuídos | — | 227 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Reservas de lucros | 9.278 | 681 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 47.528 | 35.468 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Capital social | Reserva legal | Dividendos não distribuídos | Reserva de lucros | Lucro (prejuízo) acumulado | Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 27.656 | 4.542 | — | — | (657) | 31.541 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | — | — | — | — | 1.613 | 1.613 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Destinação proposta: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal | — | 48 | — | — | (48) | — | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos não distribuídos | — | — | 227 | — | (227) | — | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva lucros | — | — | — | 681 | (681) | — | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 27.656 | 4.590 | 227 | 681 | — | 33.154 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | — | — | — | — | 12.066 | 12.066 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Destinação proposta: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos não distribuídos | — | — | (227) | (2.866) | — | (3.093) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal e retenção de lucros | — | 603 | — | 11.463 | (12.066) | — | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 27.656 | 5.193 | — | 9.278 | — | 42.127 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>1. Contexto operacional – a. Objeto social: A Szajman Participações Societárias S.A. foi constituída em 10 de fevereiro de 2006 e tem como objeto a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). 2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. a. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por bancos conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo. Com a única finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo. b. Outros ativos e passivos: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período. c. Investimentos: Os investimentos da companhia em suas controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2). 4. Caixa e equivalentes de caixa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bancos Conta Movimento</td> <td>2</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Títulos e Valores Mobiliários – CDB</td> <td>758</td> <td>657</td> </tr> <tr> <td></td> <td>760</td> <td>663</td> </tr> </tbody> </table> <p>5. Investimentos – Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha investimentos na empresa Banco VR S.A., registrados</p> | | | | | | | 2025 | 2024 | Bancos Conta Movimento | 2 | 6 | Títulos e Valores Mobiliários – CDB | 758 | 657 | | 760 | 663 | | | | | | | | | | | | |
| | 2025 | 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bancos Conta Movimento | 2 | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários – CDB | 758 | 657 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 760 | 663 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>7. Despesas gerais e administrativas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas de Publicações</td> <td>(22)</td> <td>(20)</td> </tr> <tr> <td>Outras Despesas</td> <td>(1)</td> <td>(2)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(23)</td> <td>(22)</td> </tr> </tbody> </table> <p>8. Despesas tributárias</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS e COFINS</td> <td>(5)</td> <td>(3)</td> </tr> <tr> <td>Outros Impostos e Taxas</td> <td>(4)</td> <td>(6)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(9)</td> <td>(9)</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | 2025 | 2024 | Despesas de Publicações | (22) | (20) | Outras Despesas | (1) | (2) | | (23) | (22) | | 2025 | 2024 | PIS e COFINS | (5) | (3) | Outros Impostos e Taxas | (4) | (6) | | (9) | (9) |
| | 2025 | 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Publicações | (22) | (20) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas | (1) | (2) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (23) | (22) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2025 | 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PIS e COFINS | (5) | (3) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Impostos e Taxas | (4) | (6) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | (9) | (9) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>A Diretoria</p> <p style="text-align: right;">Ademar Ripke Júnior Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

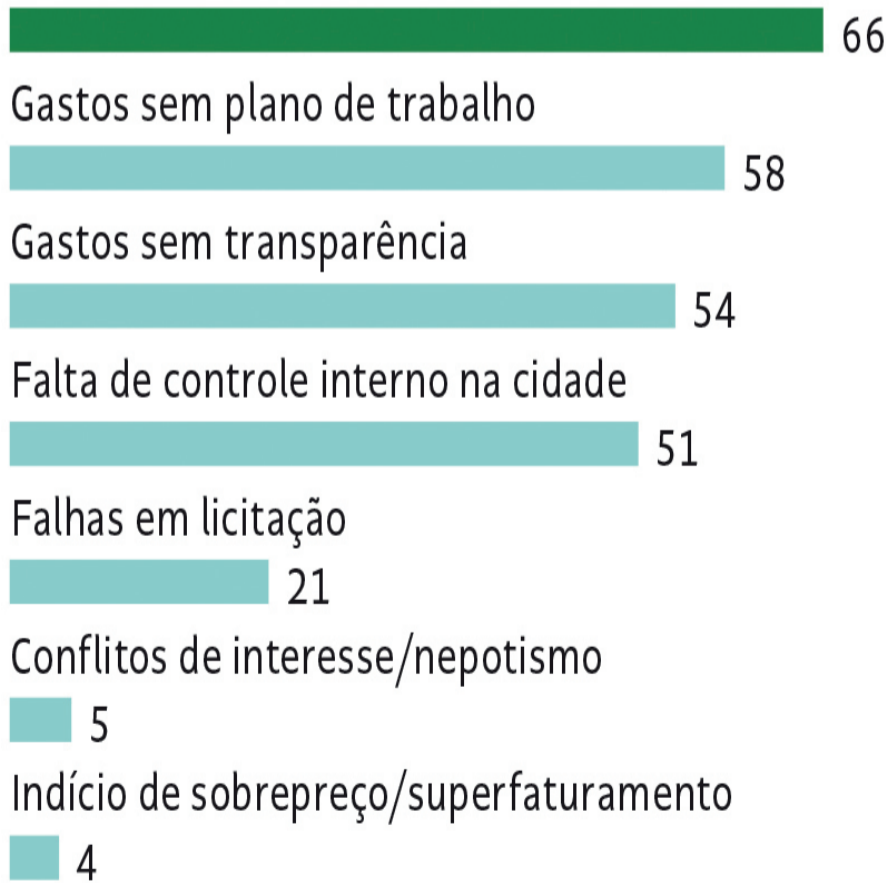
Evolução das emendas Pix em SP

Valor dos repasses, em R\$ milhões



Fiscalização especial do TCE*

Total de emendas fiscalizadas



* Auditoria especial, feita por amostragem pelo TCE cruzando prestações de contas de prefeituras, Alesp, câmaras municipais e o governo de SP, em emendas Pix pagas entre 2023 e 2025; cada emenda pode ter mais de uma irregularidade

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais

NEGÓCIOS

Azul aumenta frota cargueira e aposta em cliente do agronegócio para crescer



A Azul vai ampliar de duas para seis o número de aeronaves cargueiras e decidiu ampliar a rede de lojas do braço turístico da empresa com foco em atender o mercado consumidor do agronegócio. A afirmação foi feita à reportagem pelo CEO da companhia aérea, John Rodgerson, na Agrishow (Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação), em Ribeirão Preto (a 313 km de São Paulo).

A aérea estreou neste ano na principal feira agrícola do país, que tem 800 marcas participantes, das quais cem são novas.

A decisão de participar tem o objetivo de se aproximar do mercado do agro, muito forte no interior

paulista e no Centro-Oeste brasileiro.

Máquinas e equipamentos agrícolas, carne bovina, flores, sementes e pescados representam mais de 70% dos produtos movimentados pela aérea no transporte doméstico na Azul Cargo, segundo a empresa.

"Nós temos 180 aeronaves no país, e nós temos dois cargueiros específicos, que vão virar seis no ano que vem", afirmou.

Para o exterior, são enviados produtos como frutas (manga e mamão), tilápia, lagosta, bexiga de peixe e gengibre, principalmente para Estados Unidos e Europa.

"Eu falei que nós temos que estar mais perto do agro, isso é o Brasil. É

inacreditável o tamanho do agro do Brasil e eu acho que o Brasil se vende mal. O Brasil tem uma potência muito grande, eu vi isso semana passada em Cuiabá, vi o tamanho do agro lá, o tamanho do interior de São Paulo e eu brinco que cada vez que alguém come uma manga no sul da França, ela veio do Brasil", disse.

Ribeirão tem sete voos diários de ponte aérea, como define o CEO, para Viracopos e Confins, dois importantes hubs da Azul. A empresa também mira locais como Sorriso e Sinop (MT), Barreiras (BA), Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Imperatriz (MA), Londrina e Maringá (PR), e Uberlândia (MG).

Folhapress

Ex-diretor do BC Diogo Guillen será economista-chefe do Itaú

O ex-diretor do Banco Central Diogo Guillen será o economista-chefe do Itaú Unibanco, anunciou o banco à imprensa nesta terça-feira (28).

Guillen assumirá o posto em 1º de julho, após um período de quarentena exigido pela legislação federal. Ele sucederá Mário Mesquita, que está há quase uma década no cargo.

Entre maio e julho, Mesquita ficará como consultor nesta transição até a posse de Guillen, em 1º de julho. Depois, deixará a instituição.

Guillen foi diretor de política econômica do BC entre abril de 2022 e de-

embro de 2025. Formado pela PUC-Rio em economia, ele já trabalhou no Itaú Unibanco, entre 2015 e 2021.

Mesquita, por sua vez, atuou como diretor do BC entre 2006 e 2010.

"Ao longo de sua trajetória no banco, Mário desempenhou papel central no fortalecimento da reputação do Itaú em análises econômicas, liderando a consolidação do time de Macro e a reestruturação do Research, sendo reconhecido pela profundidade, equilíbrio e credibilidade junto a clientes e investidores, no Brasil e nos mercados internacionais", disse o Itaú em nota.

Folhapress



Família Batista negocia crédito do BNDES para produzir fertilizantes no país



Os planos do governo federal para que o agronegócio reduza sua dependência da importação de fertilizantes e amplie a produção nacional do insumo cruzam os caminhos da família Batista, controladora da J&F Investimentos.

Segundo pessoas ligadas diretamente ao assunto ouvidas pela Folha, um dos projetos considerados mais maduros hoje pelo governo para turbinar a produção nacional de potássio, um fertilizante, pertence à empresária Valére Batista, irmã de Wesley e Joesley Batista. A companhia está em vias de um acordo milionário com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Procurados pela Folha de

S.Paulo, o BNDES e a Stratos não comentaram o assunto. Valére Batista também não quis se pronunciar.

Valére, que adota um perfil mais discreto nas redes sociais, sem declarações ou fotos públicas na internet, é dona da VL Mineração, que comprou a única mina de potássio em atividade no país, localizada em Sergipe.

O negócio foi fechado no fim do ano passado com a multinacional Mosaic por US\$ 27 milhões, o equivalente a R\$ 143 milhões na cotação atual. A operação de potássio localizada entre os municípios de Taquari e Vassouras foi rebatizada de Stratos.

O próximo passo, agora, é firmar um financiamento com o BNDES, que vai anun-

ciar uma linha de crédito específica para projetos de produção de fertilizantes nos próximos dias.

Segundo relatos feitos à reportagem, já houve conversas entre a empresa e o banco para viabilizar a operação. Ainda não há um valor fechado, mas a expectativa é que a cifra ultrapasse a casa das centenas de milhões de reais.

Hoje, a Stratos produz cerca de 400 mil toneladas de potássio por ano, mas teria condições de multiplicar esse número por cinco, chegando a 2 milhões de toneladas anuais. Um empréstimo de cerca de R\$ 500 milhões daria condições para a empresa aumentar sua produção em mais 100 mil toneladas, aproximadamente.

Folhapress